

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "LAVRINHAS"

ÁREA: 631.926,56 m² (63,19 ha)

PERÍMETRO: 4.327,77 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 7.752.196,104 m e E 277.475,092 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°38'59,43" e 49,98 m até o vértice V2, de coordenadas N 7.752.227,795 m e E 277.513,741 m; 80°47'18,84" e 85,71 m até o vértice V3, de coordenadas N 7.752.241,514 m e E 277.598,341 m; 77°20'00,51" e 95,68 m até o vértice V4, de coordenadas N 7.752.262,496 m e E 277.691,697 m; 70°09'55,01" e 81,31 m até o vértice V5, de coordenadas N 7.752.290,084 m e E 277.768,181 m; 88°02'58,61" e 90,86 m até o vértice V6, de coordenadas N 7.752.293,176 m e E 277.858,987 m; 113°10'32,46" e 31,43 m até o vértice V7, de coordenadas N 7.752.280,807 m e E 277.887,880 m; 124°36'04,39" e 174,25 m até o vértice V8, de coordenadas N 7.752.181,855 m e E 278.031,313 m; 111°00'34,67" e 65,34 m até o vértice V9, de coordenadas N 7.752.158,431 m e E 278.092,305 m; 91°34'03,17" e 29,44 m até o vértice V10, de coordenadas N 7.752.157,625 m e E 278.121,736 m; 81°13'26,12" e 139,70 m até o vértice V11, de coordenadas N 7.752.178,940 m e E 278.259,801 m; 79°27'01,65" e 72,59 m até o vértice V12, de coordenadas N 7.752.192,230 m e E 278.331,161 m; 83°12'21,97" e 44,26 m até o vértice V13, de coordenadas N 7.752.197,465 m e E 278.375,106 m; 101°30'04,91" e 22,22 m até o vértice V14, de coordenadas N 7.752.193,035 m e E 278.396,877 m; 88°52'25,46" e 75,02 m até o vértice V15, de coordenadas N 7.752.194,510 m e E 278.471,879 m; 153°46'38,05" e 80,81 m até o vértice V16, de coordenadas N 7.752.122,015 m e E 278.507,587 m; 249°12'31,69" e 47,35 m até o vértice V17, de coordenadas N 7.752.105,208 m e E 278.463,322 m; 246°00'07,91" e 168,89 m até o vértice V18, de coordenadas N 7.752.036,520 m e E 278.309,028 m; 247°12'33,43" e 138,70 m até o vértice V19, de coordenadas N 7.751.982,792 m e E 278.181,158 m; 234°40'06,22" e 45,09 m até o vértice V20, de coordenadas N 7.751.956,716 m e E 278.144,372 m; 170°07'50,42" e 107,59 m até o vértice V21, de coordenadas N 7.751.850,719 m e E 278.162,813 m; 189°40'09,23" e 149,50 m até o vértice V22, de coordenadas N 7.751.703,340 m e E 278.137,702 m; 258°04'32,10" e 367,99 m até o vértice V23, de coordenadas N 7.751.627,306 m e E 277.777,656 m; 259°18'49,22" e 244,53 m até o vértice V24, de coordenadas N 7.751.581,962 m e E 277.537,365 m; 338°20'58,24" e 111,07 m até o vértice V25, de coordenadas N 7.751.685,199 m e E 277.496,385 m; 345°11'44,74" e 37,85 m até o vértice V26, de coordenadas N 7.751.721,796 m e E 277.486,713 m; 252°03'09,34" e 184,23 m até o vértice V27, de coordenadas N 7.751.665,025 m e E 277.311,443 m; 269°14'28,80" e 16,90 m até o vértice V28, de coordenadas N 7.751.664,801 m e E 277.294,543 m; 286°41'08,38" e 16,03 m até o vértice V29, de coordenadas N 7.751.669,405 m e E 277.279,184 m; 309°05'53,64" e 26,62 m até o vértice V30, de coordenadas N



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Protocolo: 207
Documento digitalizado em:
Identificador: 66a5c53441ce57e98e26acba5f4da256

Assinatura digital em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

7.751.686,192 m e E 277.258,526 m; 319°01'41,75" e 53,26 m até o vértice V31, de coordenadas N 7.751.726,409 m e E 277.223,601 m; 328°50'40,38" e 30,01 m até o vértice V32, de coordenadas N 7.751.752,088 m e E 277.208,077 m; 336°17'50,47" e 14,22 m até o vértice V33, de coordenadas N 7.751.765,105 m e E 277.202,362 m; 352°22'49,60" e 15,41 m até o vértice V34, de coordenadas N 7.751.780,384 m e E 277.200,318 m; 16°55'39,05" e 50,89 m até o vértice V35, de coordenadas N 7.751.829,067 m e E 277.215,135 m; 338°11'54,93" e 45,59 m até o vértice V36, de coordenadas N 7.751.871,401 m e E 277.198,201 m; 344°38'19,17" e 46,47 m até o vértice V37, de coordenadas N 7.751.916,209 m e E 277.185,892 m; 275°03'11,88" e 34,63 m até o vértice V38, de coordenadas N 7.751.919,259 m e E 277.151,401 m; 282°24'48,66" e 271,36 m até o vértice V39, de coordenadas N 7.751.977,592 m e E 276.886,383 m; 308°21'23,03" e 19,05 m até o vértice V40, de coordenadas N 7.751.989,413 m e E 276.871,445 m; 15°27'46,14" e 32,70 m até o vértice V41, de coordenadas N 7.752.020,927 m e E 276.880,163 m; 350°05'13,76" e 48,29 m até o vértice V42, de coordenadas N 7.752.068,496 m e E 276.871,850 m; 306°33'45,27" e 39,18 m até o vértice V43, de coordenadas N 7.752.091,834 m e E 276.840,383 m; 349°20'34,84" e 27,39 m até o vértice V44, de coordenadas N 7.752.118,748 m e E 276.835,318 m; 37°43'56,61" e 62,66 m até o vértice V45, de coordenadas N 7.752.168,304 m e E 276.873,664 m; 139°24'05,25" e 109,22 m até o vértice V46, de coordenadas N 7.752.085,378 m e E 276.944,736 m; 77°35'52,00" e 28,88 m até o vértice V47, de coordenadas N 7.752.091,581 m e E 276.972,945 m; 145°59'24,43" e 24,65 m até o vértice V48, de coordenadas N 7.752.071,148 m e E 276.986,732 m; 89°59'60,00" e 53,65 m até o vértice V49, de coordenadas N 7.752.071,148 m e E 277.040,383 m; 46°41'45,55" e 49,13 m até o vértice V50, de coordenadas N 7.752.104,845 m e E 277.076,137 m; 86°02'16,27" e 122,25 m até o vértice V51, de coordenadas N 7.752.113,292 m e E 277.198,095 m; 44°36'22,90" e 109,71 m até o vértice V52, de coordenadas N 7.752.191,397 m e E 277.275,134 m; 85°15'23,93" e 42,14 m até o vértice V53, de coordenadas N 7.752.194,882 m e E 277.317,130 m; 129°33'11,23" e 78,70 m até o vértice V54, de coordenadas N 7.752.144,764 m e E 277.377,813 m; 81°48'52,85" e 61,00 m até o vértice V55, de coordenadas N 7.752.153,448 m e E 277.438,187 m; 40°51'55,81" e 56,40 m até o vértice V1, de coordenadas N 7.752.196,104 m e E 277.475,092 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "RESIDENCIAL DO BOSQUE"

ÁREA: 69.631,62 m² (6,96 ha)

PERÍMETRO: 1.379,48 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 207

Documento di

Identificador: 66a5d53441ce57e98e26acba5f4da256

descrição deste perímetro no vértice V56, de coordenadas N 7.751.686,192 m e E 277.258,526 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°05'53,64" e 26,62 m até o vértice V57, de coordenadas N 7.751.669,405 m e E 277.279,184 m; 106°41'08,38" e 16,03 m até o vértice V58, de coordenadas N 7.751.664,801 m e E 277.294,543 m; 89°14'28,80" e 16,90 m até o vértice V59, de coordenadas N 7.751.665,025 m e E 277.311,443 m; 72°03'09,34" e 184,23 m até o vértice V60, de coordenadas N 7.751.721,796 m e E 277.486,713 m; 165°11'44,74" e 37,85 m até o vértice V61, de coordenadas N 7.751.685,199 m e E 277.496,385 m; 158°20'58,19" e 111,07 m até o vértice V62, de coordenadas N 7.751.581,962 m e E 277.537,365 m; 243°15'12,28" e 240,75 m até o vértice V63, de coordenadas N 7.751.473,611 m e E 277.322,369 m; 251°06'23,30" e 37,81 m até o vértice V64, de coordenadas N 7.751.461,367 m e E 277.286,593 m; 318°21'59,26" e 123,30 m até o vértice V65, de coordenadas N 7.751.553,524 m e E 277.204,676 m; 359°16'12,97" e 60,85 m até o vértice V66, de coordenadas N 7.751.614,373 m e E 277.203,901 m; 325°33'13,95" e 165,37 m até o vértice V67, de coordenadas N 7.751.750,750 m e E 277.110,360 m; 34°52'31,18" e 85,14 m até o vértice V68, de coordenadas N 7.751.820,601 m e E 277.159,043 m; 37°37'34,44" e 64,14 m até o vértice V69, de coordenadas N 7.751.871,401 m e E 277.198,201 m; 158°11'54,93" e 45,59 m até o vértice V70, de coordenadas N 7.751.829,067 m e E 277.215,135 m; 196°55'39,05" e 50,89 m até o vértice V71, de coordenadas N 7.751.780,384 m e E 277.200,318 m; 172°22'49,60" e 15,41 m até o vértice V72, de coordenadas N 7.751.765,105 m e E 277.202,362 m; 156°17'50,47" e 14,22 m até o vértice V73, de coordenadas N 7.751.752,088 m e E 277.208,077 m; 148°50'40,38" e 30,01 m até o vértice V74, de coordenadas N 7.751.726,409 m e E 277.223,601 m; 139°01'41,75" e 53,26 m até o vértice V56, de coordenadas N 7.751.686,192 m e E 277.258,526 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "VICENTE ZANDONADE"

ÁREA: 119.531,04 m² (11,95 ha)

PERÍMETRO: 1.840,52 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V75, de coordenadas N 7.751.871,401 m e E 277.198,201 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°37'34,44" e 64,14 m até o vértice V76, de coordenadas N 7.751.820,601 m e E 277.159,043 m; 214°52'31,18" e 85,14 m até o vértice V77, de coordenadas N 7.751.750,750 m e E 277.110,360 m; 286°10'33,95" e 62,54 m até o vértice V78, de coordenadas N 7.751.768,174 m e E 277.050,292 m; 287°31'32,05" e 131,79 m até o vértice V79, de coordenadas N 7.751.807,862 m e E 276.924,615 m; 269°44'17,65" e 229,88 m até o vértice V80, de



coordenadas N 7.751.806,812 m e E 276.694,735 m; 7°41'24,35" e 41,47 m até o vértice V81, de coordenadas N 7.751.847,909 m e E 276.700,285 m; 1°11'16,19" e 148,50 m até o vértice V82, de coordenadas N 7.751.996,381 m e E 276.703,363 m; 359°42'28,92" e 123,67 m até o vértice V83, de coordenadas N 7.752.120,051 m e E 276.702,733 m; 16°22'15,93" e 192,26 m até o vértice V84, de coordenadas N 7.752.304,516 m e E 276.756,923 m; 139°24'05,25" e 179,39 m até o vértice V85, de coordenadas N 7.752.168,304 m e E 276.873,664 m; 217°43'56,61" e 62,66 m até o vértice V86, de coordenadas N 7.752.118,748 m e E 276.835,318 m; 169°20'34,84" e 27,39 m até o vértice V87, de coordenadas N 7.752.091,834 m e E 276.840,383 m; 126°33'45,27" e 39,18 m até o vértice V88, de coordenadas N 7.752.068,496 m e E 276.871,850 m; 170°05'13,76" e 48,29 m até o vértice V89, de coordenadas N 7.752.020,927 m e E 276.880,163 m; 195°27'46,14" e 32,70 m até o vértice V90, de coordenadas N 7.751.989,413 m e E 276.871,445 m; 128°21'23,03" e 19,05 m até o vértice V91, de coordenadas N 7.751.977,592 m e E 276.886,383 m; 102°24'48,66" e 271,36 m até o vértice V92, de coordenadas N 7.751.919,259 m e E 277.151,401 m; 95°03'11,88" e 34,63 m até o vértice V93, de coordenadas N 7.751.916,209 m e E 277.185,892 m; 164°38'19,17" e 46,47 m até o vértice V75, de coordenadas N 7.751.871,401 m e E 277.198,201 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "VILA BETÂNEA"

ÁREA: 648.641,33 m² (64,86 ha)

PERÍMETRO: 3.772,88 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V94, de coordenadas N 7.751.226,756 m e E 277.138,990 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°10'08,90" e 104,19 m até o vértice V95, de coordenadas N 7.751.122,590 m e E 277.136,864 m; 192°05'41,13" e 11,36 m até o vértice V96, de coordenadas N 7.751.111,477 m e E 277.134,483 m; 156°22'14,24" e 13,86 m até o vértice V97, de coordenadas N 7.751.098,777 m e E 277.140,039 m; 127°14'05,40" e 24,92 m até o vértice V98, de coordenadas N 7.751.083,696 m e E 277.159,883 m; 108°49'40,85" e 51,31 m até o vértice V99, de coordenadas N 7.751.067,137 m e E 277.208,448 m; 104°47'43,31" e 68,81 m até o vértice V100, de coordenadas N 7.751.049,565 m e E 277.274,977 m; 111°12'26,03" e 17,40 m até o vértice V101, de coordenadas N 7.751.043,271 m e E 277.291,196 m; 120°50'28,65" e 21,79 m até o vértice V102, de coordenadas N 7.751.032,102 m e E 277.309,902 m; 134°39'03,23" e 93,46 m até o vértice V103, de coordenadas N 7.750.966,421 m e E 277.376,389 m; 257°05'28,90" e 115,90 m até o vértice V104, de coordenadas N 7.750.940,530 m e E 277.263,422 m; 240°03'57,13" e 79,48 m até



o vértice V105, de coordenadas N 7.750.900,868 m e E 277.194,543 m; 234°46'13,59" e 44,83 m até o vértice V106, de coordenadas N 7.750.875,009 m e E 277.157,926 m; 299°57'32,84" e 302,79 m até o vértice V107, de coordenadas N 7.751.026,219 m e E 276.895,591 m; 300°11'22,33" e 171,26 m até o vértice V108, de coordenadas N 7.751.112,341 m e E 276.747,556 m; 294°15'14,11" e 39,61 m até o vértice V109, de coordenadas N 7.751.128,613 m e E 276.711,440 m; 286°07'39,27" e 34,29 m até o vértice V110, de coordenadas N 7.751.138,138 m e E 276.678,500 m; 278°15'09,10" e 52,53 m até o vértice V111, de coordenadas N 7.751.145,678 m e E 276.626,509 m; 270°34'43,41" e 39,29 m até o vértice V112, de coordenadas N 7.751.146,075 m e E 276.587,218 m; 265°10'10,49" e 28,28 m até o vértice V113, de coordenadas N 7.751.143,694 m e E 276.559,040 m; 259°25'06,11" e 36,74 m até o vértice V114, de coordenadas N 7.751.136,947 m e E 276.522,924 m; 251°35'56,65" e 37,41 m até o vértice V115, de coordenadas N 7.751.125,138 m e E 276.487,426 m; 337°58'00,69" e 99,58 m até o vértice V116, de coordenadas N 7.751.217,443 m e E 276.450,071 m; 246°38'49,00" e 160,55 m até o vértice V117, de coordenadas N 7.751.153,801 m e E 276.302,671 m; 352°15'33,89" e 158,54 m até o vértice V118, de coordenadas N 7.751.310,894 m e E 276.281,318 m; 344°36'13,48" e 203,75 m até o vértice V119, de coordenadas N 7.751.507,335 m e E 276.227,223 m; 57°21'26,57" e 555,21 m até o vértice V120, de coordenadas N 7.751.806,812 m e E 276.694,735 m; 89°44'17,65" e 229,88 m até o vértice V121, de coordenadas N 7.751.807,862 m e E 276.924,615 m; 107°31'32,05" e 131,79 m até o vértice V122, de coordenadas N 7.751.768,174 m e E 277.050,292 m; 106°10'33,95" e 62,54 m até o vértice V123, de coordenadas N 7.751.750,750 m e E 277.110,360 m; 145°33'13,95" e 165,37 m até o vértice V124, de coordenadas N 7.751.614,373 m e E 277.203,901 m; 179°16'12,97" e 60,85 m até o vértice V125, de coordenadas N 7.751.553,524 m e E 277.204,676 m; 138°21'59,26" e 123,30 m até o vértice V126, de coordenadas N 7.751.461,367 m e E 277.286,593 m; 71°06'23,30" e 37,81 m até o vértice V127, de coordenadas N 7.751.473,611 m e E 277.322,369 m; 158°35'36,72" e 59,25 m até o vértice V128, de coordenadas N 7.751.418,452 m e E 277.343,993 m; 158°35'36,82" e 49,19 m até o vértice V129, de coordenadas N 7.751.372,652 m e E 277.361,948 m; 203°28'26,83" e 67,96 m até o vértice V130, de coordenadas N 7.751.310,314 m e E 277.334,876 m; 240°30'24,58" e 168,82 m até o vértice V131, de coordenadas N 7.751.227,200 m e E 277.187,933 m; 269°28'48,32" e 48,95 m até o vértice V94, de coordenadas N 7.751.226,756 m e E 277.138,990 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "SÃO RAFAEL"

ÁREA: 318.903,44 m² (31,89 ha)

PERÍMETRO: 2.617,37 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao



meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V132, de coordenadas N 7.751.372,652 m e E 277.361,948 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°06'53,45" e 252,11 m até o vértice V133, de coordenadas N 7.751.187,924 m e E 277.533,518 m; 69°32'03,42" e 239,57 m até o vértice V134, de coordenadas N 7.751.271,691 m e E 277.757,971 m; 148°00'32,03" e 189,30 m até o vértice V135, de coordenadas N 7.751.111,142 m e E 277.858,258 m; 130°25'16,59" e 37,00 m até o vértice V136, de coordenadas N 7.751.087,150 m e E 277.886,427 m; 122°30'54,10" e 46,20 m até o vértice V137, de coordenadas N 7.751.062,320 m e E 277.925,381 m; 140°52'45,61" e 51,22 m até o vértice V138, de coordenadas N 7.751.022,583 m e E 277.957,698 m; 148°56'37,33" e 37,14 m até o vértice V139, de coordenadas N 7.750.990,765 m e E 277.976,859 m; 148°45'00,54" e 63,89 m até o vértice V140, de coordenadas N 7.750.936,141 m e E 278.010,005 m; 168°42'28,07" e 50,64 m até o vértice V141, de coordenadas N 7.750.886,480 m e E 278.019,921 m; 160°36'12,02" e 32,48 m até o vértice V142, de coordenadas N 7.750.855,847 m e E 278.030,707 m; 127°56'36,13" e 43,08 m até o vértice V143, de coordenadas N 7.750.829,356 m e E 278.064,683 m; 138°06'21,13" e 46,55 m até o vértice V144, de coordenadas N 7.750.794,704 m e E 278.095,768 m; 235°16'43,76" e 78,12 m até o vértice V145, de coordenadas N 7.750.750,206 m e E 278.031,556 m; 253°25'33,74" e 254,30 m até o vértice V146, de coordenadas N 7.750.677,668 m e E 277.787,826 m; 325°57'13,94" e 3,31 m até o vértice V147, de coordenadas N 7.750.680,412 m e E 277.785,971 m; 303°54'42,17" e 189,69 m até o vértice V148, de coordenadas N 7.750.786,246 m e E 277.628,544 m; 304°53'49,30" e 149,37 m até o vértice V149, de coordenadas N 7.750.871,700 m e E 277.506,035 m; 306°09'08,36" e 160,56 m até o vértice V150, de coordenadas N 7.750.966,421 m e E 277.376,389 m; 313°57'12,32" e 1,39 m até o vértice V151, de coordenadas N 7.750.967,386 m e E 277.375,387 m; 314°39'41,17" e 92,07 m até o vértice V152, de coordenadas N 7.751.032,102 m e E 277.309,902 m; 300°50'28,65" e 21,79 m até o vértice V153, de coordenadas N 7.751.043,271 m e E 277.291,196 m; 291°12'26,03" e 17,40 m até o vértice V154, de coordenadas N 7.751.049,565 m e E 277.274,977 m; 284°47'43,31" e 68,81 m até o vértice V155, de coordenadas N 7.751.067,137 m e E 277.208,448 m; 288°49'40,85" e 51,31 m até o vértice V156, de coordenadas N 7.751.083,696 m e E 277.159,883 m; 307°14'05,40" e 24,92 m até o vértice V157, de coordenadas N 7.751.098,777 m e E 277.140,039 m; 336°22'14,24" e 13,86 m até o vértice V158, de coordenadas N 7.751.111,477 m e E 277.134,483 m; 12°05'41,13" e 11,36 m até o vértice V159, de coordenadas N 7.751.122,590 m e E 277.136,864 m; 1°10'08,90" e 104,19 m até o vértice V160, de coordenadas N 7.751.226,756 m e E 277.138,990 m; 89°28'48,32" e 48,95 m até o vértice V161, de coordenadas N 7.751.227,200 m e E 277.187,933 m; 60°30'24,58" e 168,82 m até o vértice V162, de coordenadas N 7.751.310,314 m e E 277.334,876 m; 23°28'26,74" e 67,96 m até o vértice V132, de coordenadas N 7.751.372,652 m e E 277.361,948 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "MINETE"



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003100350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento digitalizado em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 66a5d53441ce57e98e26acba5f4da256



Protocolo: 207
Documento digitalizado em:
Identificador: 66a5d53441ce57e98e26acba5f4da256

ÁREA: 401.787,40 m² (40,18 ha)

PERÍMETRO: 2.916,82 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V163, de coordenadas N 7.749.946,049 m e E 278.300,102 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°17'34,85" e 359,74 m até o vértice V164, de coordenadas N 7.749.991,716 m e E 277.943,276 m; 302°35'27,32" e 142,65 m até o vértice V165, de coordenadas N 7.750.068,550 m e E 277.823,091 m; 230°30'40,85" e 39,80 m até o vértice V166, de coordenadas N 7.750.043,238 m e E 277.792,372 m; 331°36'05,96" e 94,21 m até o vértice V167, de coordenadas N 7.750.126,109 m e E 277.747,567 m; 24°46'30,51" e 75,77 m até o vértice V168, de coordenadas N 7.750.194,901 m e E 277.779,317 m; 16°14'34,36" e 175,00 m até o vértice V169, de coordenadas N 7.750.362,912 m e E 277.828,265 m; 7°35'40,72" e 90,09 m até o vértice V170, de coordenadas N 7.750.452,209 m e E 277.840,171 m; 353°44'26,68" e 125,27 m até o vértice V171, de coordenadas N 7.750.576,733 m e E 277.826,513 m; 351°50'30,94" e 57,30 m até o vértice V172, de coordenadas N 7.750.633,449 m e E 277.818,383 m; 325°21'14,54" e 53,75 m até o vértice V173, de coordenadas N 7.750.677,668 m e E 277.787,826 m; 73°27'56,33" e 87,54 m até o vértice V174, de coordenadas N 7.750.702,581 m e E 277.871,747 m; 73°24'18,89" e 166,75 m até o vértice V175, de coordenadas N 7.750.750,206 m e E 278.031,556 m; 55°18'17,45" e 66,94 m até o vértice V176, de coordenadas N 7.750.788,306 m e E 278.086,589 m; 55°07'23,30" e 11,19 m até o vértice V177, de coordenadas N 7.750.794,704 m e E 278.095,768 m; 138°04'10,28" e 0,01 m até o vértice V178, de coordenadas N 7.750.794,698 m e E 278.095,773 m; 138°04'10,30" e 46,24 m até o vértice V179, de coordenadas N 7.750.760,301 m e E 278.126,669 m; 146°50'19,84" e 197,78 m até o vértice V180, de coordenadas N 7.750.594,735 m e E 278.234,853 m; 57°11'35,68" e 94,53 m até o vértice V181, de coordenadas N 7.750.645,954 m e E 278.314,309 m; 153°37'09,67" e 162,80 m até o vértice V182, de coordenadas N 7.750.500,111 m e E 278.386,645 m; 91°23'22,75" e 110,95 m até o vértice V183, de coordenadas N 7.750.497,420 m e E 278.497,562 m; 141°16'12,76" e 76,46 m até o vértice V184, de coordenadas N 7.750.437,776 m e E 278.545,397 m; 233°12'32,35" e 195,44 m até o vértice V185, de coordenadas N 7.750.320,730 m e E 278.388,887 m; 251°29'24,17" e 117,95 m até o vértice V186, de coordenadas N 7.750.283,284 m e E 278.277,037 m; 164°46'57,15" e 289,05 m até o vértice V187, de coordenadas N 7.750.004,370 m e E 278.352,907 m; 230°53'35,95" e 40,74 m até o vértice V188, de coordenadas N 7.749.978,673 m e E 278.321,295 m; 213°00'29,41" e 38,90 m até o vértice V163, de coordenadas N 7.749.946,049 m e E 278.300,102 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====



Protocolo: 207

Documento di

Identificador: 66a5d53441ce57e98e26acba5f4da256

Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "SÃO PEDRO"

ÁREA: 159.885,96 m² (15,99 ha)

PERÍMETRO: 1.843,30 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V189, de coordenadas N 7.750.194,901 m e E 277.779,357 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°46'30,51" e 75,77 m até o vértice V190, de coordenadas N 7.750.126,109 m e E 277.747,606 m; 332°15'24,46" e 230,19 m até o vértice V191, de coordenadas N 7.750.329,839 m e E 277.640,450 m; 332°50'24,74" e 256,48 m até o vértice V192, de coordenadas N 7.750.558,042 m e E 277.523,372 m; 324°38'15,14" e 125,72 m até o vértice V193, de coordenadas N 7.750.660,568 m e E 277.450,611 m; 314°20'10,94" e 121,15 m até o vértice V194, de coordenadas N 7.750.745,235 m e E 277.363,960 m; 48°19'36,89" e 190,21 m até o vértice V195, de coordenadas N 7.750.871,700 m e E 277.506,035 m; 124°53'49,30" e 149,37 m até o vértice V196, de coordenadas N 7.750.786,246 m e E 277.628,544 m; 123°54'42,17" e 189,69 m até o vértice V197, de coordenadas N 7.750.680,412 m e E 277.785,971 m; 145°23'19,89" e 57,06 m até o vértice V198, de coordenadas N 7.750.633,449 m e E 277.818,383 m; 171°32'41,90" e 49,49 m até o vértice V199, de coordenadas N 7.750.584,501 m e E 277.825,659 m; 173°43'21,73" e 133,09 m até o vértice V200, de coordenadas N 7.750.452,209 m e E 277.840,211 m; 187°35'40,72" e 90,09 m até o vértice V201, de coordenadas N 7.750.362,912 m e E 277.828,305 m; 196°14'34,36" e 175,00 m até o vértice V189, de coordenadas N 7.750.194,901 m e E 277.779,357 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "SANTA CRUZ"

ÁREA: 449.899,58 m² (44,99 ha)

PERÍMETRO: 3.656,53 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V202, de coordenadas N 7.750.871,700 m e E 277.506,035 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°19'36,89" e 158,00 m até o vértice V203, de coordenadas N 7.750.766,646 m e E 277.388,014 m;



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Protocolo: 207

Documento di

Identificador: 66a5c53441ce57e98e26acba5f4da256

228°19'36,89" e 32,20 m até o vértice V204, de coordenadas N 7.750.745,235 m e E 277.363,960 m; 236°18'08,04" e 34,60 m até o vértice V205, de coordenadas N 7.750.726,037 m e E 277.335,171 m; 226°40'57,18" e 17,53 m até o vértice V206, de coordenadas N 7.750.714,008 m e E 277.322,414 m; 198°08'44,08" e 49,70 m até o vértice V207, de coordenadas N 7.750.666,779 m e E 277.306,935 m; 250°45'20,88" e 42,84 m até o vértice V208, de coordenadas N 7.750.652,659 m e E 277.266,487 m; 258°10'45,21" e 136,46 m até o vértice V209, de coordenadas N 7.750.624,705 m e E 277.132,923 m; 217°18'35,68" e 95,30 m até o vértice V210, de coordenadas N 7.750.548,907 m e E 277.075,160 m; 176°06'58,76" e 149,22 m até o vértice V211, de coordenadas N 7.750.400,026 m e E 277.085,267 m; 195°08'46,86" e 51,34 m até o vértice V212, de coordenadas N 7.750.350,469 m e E 277.071,853 m; 188°04'57,48" e 45,16 m até o vértice V213, de coordenadas N 7.750.305,755 m e E 277.065,503 m; 160°18'04,96" e 273,16 m até o vértice V214, de coordenadas N 7.750.048,579 m e E 277.157,578 m; 173°42'21,79" e 108,60 m até o vértice V215, de coordenadas N 7.749.940,629 m e E 277.169,484 m; 185°15'44,62" e 60,58 m até o vértice V216, de coordenadas N 7.749.880,304 m e E 277.163,928 m; 216°31'41,71" e 403,01 m até o vértice V217, de coordenadas N 7.749.556,461 m e E 276.924,049 m; 345°24'49,36" e 55,59 m até o vértice V218, de coordenadas N 7.749.610,261 m e E 276.910,049 m; 335°33'59,14" e 653,67 m até o vértice V219, de coordenadas N 7.750.205,391 m e E 276.639,666 m; 30°26'38,82" e 546,58 m até o vértice V220, de coordenadas N 7.750.676,608 m e E 276.916,615 m; 39°53'08,67" e 53,19 m até o vértice V221, de coordenadas N 7.750.717,424 m e E 276.950,726 m; 43°10'32,98" e 207,57 m até o vértice V222, de coordenadas N 7.750.868,799 m e E 277.092,756 m; 46°56'33,28" e 39,65 m até o vértice V223, de coordenadas N 7.750.895,872 m e E 277.121,730 m; 119°57'32,84" e 41,78 m até o vértice V224, de coordenadas N 7.750.875,009 m e E 277.157,926 m; 54°46'13,59" e 44,83 m até o vértice V225, de coordenadas N 7.750.900,868 m e E 277.194,543 m; 60°03'57,13" e 79,48 m até o vértice V226, de coordenadas N 7.750.940,530 m e E 277.263,422 m; 77°05'28,90" e 115,90 m até o vértice V227, de coordenadas N 7.750.966,421 m e E 277.376,389 m; 126°09'08,36" e 160,56 m até o vértice V202, de coordenadas N 7.750.871,700 m e E 277.506,035 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "ESPLANADA"

ÁREA: 227.136,42 m² (22,71 ha)

PERÍMETRO: 1.937,05 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V228, de coordenadas N 7.750.165,192 m e E



277.485,481 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°38'09,69" e 36,01 m até o vértice V229, de coordenadas N 7.750.179,052 m e E 277.452,243 m; 279°09'31,50" e 366,97 m até o vértice V230, de coordenadas N 7.750.237,463 m e E 277.089,953 m; 340°18'04,96" e 72,54 m até o vértice V231, de coordenadas N 7.750.305,755 m e E 277.065,503 m; 8°04'57,48" e 45,16 m até o vértice V232, de coordenadas N 7.750.350,469 m e E 277.071,853 m; 15°08'46,86" e 51,34 m até o vértice V233, de coordenadas N 7.750.400,026 m e E 277.085,267 m; 356°06'58,76" e 149,22 m até o vértice V234, de coordenadas N 7.750.548,907 m e E 277.075,160 m; 37°18'35,68" e 95,30 m até o vértice V235, de coordenadas N 7.750.624,705 m e E 277.132,923 m; 78°10'45,21" e 136,46 m até o vértice V236, de coordenadas N 7.750.652,659 m e E 277.266,487 m; 70°45'20,88" e 42,84 m até o vértice V237, de coordenadas N 7.750.666,779 m e E 277.306,935 m; 18°08'44,08" e 49,70 m até o vértice V238, de coordenadas N 7.750.714,008 m e E 277.322,414 m; 46°40'57,18" e 17,53 m até o vértice V239, de coordenadas N 7.750.726,037 m e E 277.335,171 m; 56°18'08,04" e 34,60 m até o vértice V240, de coordenadas N 7.750.745,235 m e E 277.363,960 m; 134°20'10,94" e 121,15 m até o vértice V241, de coordenadas N 7.750.660,568 m e E 277.450,611 m; 144°38'15,14" e 35,64 m até o vértice V242, de coordenadas N 7.750.631,506 m e E 277.471,236 m; 144°38'15,14" e 63,78 m até o vértice V243, de coordenadas N 7.750.579,494 m e E 277.508,147 m; 144°38'15,14" e 26,31 m até o vértice V244, de coordenadas N 7.750.558,042 m e E 277.523,372 m; 152°50'24,74" e 146,98 m até o vértice V245, de coordenadas N 7.750.427,268 m e E 277.590,465 m; 152°50'24,74" e 89,26 m até o vértice V246, de coordenadas N 7.750.347,853 m e E 277.631,208 m; 152°20'53,73" e 67,23 m até o vértice V247, de coordenadas N 7.750.288,299 m e E 277.662,410 m; 245°44'19,35" e 82,42 m até o vértice V248, de coordenadas N 7.750.254,432 m e E 277.587,269 m; 151°47'21,24" e 7,42 m até o vértice V249, de coordenadas N 7.750.247,897 m e E 277.590,774 m; 253°10'59,32" e 28,56 m até o vértice V250, de coordenadas N 7.750.239,634 m e E 277.563,435 m; 172°37'30,49" e 61,82 m até o vértice V251, de coordenadas N 7.750.178,327 m e E 277.571,370 m; 187°46'28,21" e 25,32 m até o vértice V252, de coordenadas N 7.750.153,240 m e E 277.567,945 m; 280°52'57,18" e 54,60 m até o vértice V253, de coordenadas N 7.750.163,547 m e E 277.514,332 m; 273°15'43,32" e 28,90 m até o vértice V228, de coordenadas N 7.750.165,192 m e E 277.485,481 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "30 DE DEZEMBRO"

ÁREA: 129.178,10 m² (12,92 ha)

PERÍMETRO: 1.519,12 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003100350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
que em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Protocolo: 207

Documento di

Identificador: 66a5d53441ce57e98e26acba5f4da256

descrição deste perímetro no vértice V254, de coordenadas N 7.750.165,192 m e E 277.485,481 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°15'43,32" e 28,90 m até o vértice V255, de coordenadas N 7.750.163,547 m e E 277.514,332 m; 100°52'57,18" e 54,60 m até o vértice V256, de coordenadas N 7.750.153,240 m e E 277.567,945 m; 187°46'28,21" e 43,48 m até o vértice V257, de coordenadas N 7.750.110,156 m e E 277.562,063 m; 200°55'49,96" e 83,23 m até o vértice V258, de coordenadas N 7.750.032,414 m e E 277.532,329 m; 200°55'49,96" e 36,62 m até o vértice V259, de coordenadas N 7.749.998,212 m e E 277.519,247 m; 187°09'25,55" e 146,53 m até o vértice V260, de coordenadas N 7.749.852,823 m e E 277.500,991 m; 186°52'03,64" e 39,31 m até o vértice V261, de coordenadas N 7.749.813,796 m e E 277.496,290 m; 286°15'00,91" e 343,36 m até o vértice V262, de coordenadas N 7.749.909,878 m e E 277.166,652 m; 5°15'44,62" e 30,88 m até o vértice V263, de coordenadas N 7.749.940,629 m e E 277.169,484 m; 353°42'21,79" e 108,60 m até o vértice V264, de coordenadas N 7.750.048,579 m e E 277.157,578 m; 340°18'04,96" e 200,62 m até o vértice V265, de coordenadas N 7.750.237,463 m e E 277.089,953 m; 99°09'31,50" e 366,97 m até o vértice V266, de coordenadas N 7.750.179,052 m e E 277.452,243 m; 112°38'09,69" e 36,01 m até o vértice V254, de coordenadas N 7.750.165,192 m e E 277.485,481 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "CENTRO"

ÁREA: 122.689,40 m² (12,27 ha)

PERÍMETRO: 1.612,18 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V267, de coordenadas N 7.749.925,187 m e E 277.905,672 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°02'35,90" e 57,73 m até o vértice V268, de coordenadas N 7.749.899,018 m e E 277.854,216 m; 278°01'26,66" e 64,27 m até o vértice V269, de coordenadas N 7.749.907,989 m e E 277.790,578 m; 237°12'38,05" e 30,05 m até o vértice V270, de coordenadas N 7.749.891,715 m e E 277.765,316 m; 191°43'04,61" e 65,88 m até o vértice V271, de coordenadas N 7.749.827,209 m e E 277.751,936 m; 224°30'01,54" e 69,44 m até o vértice V272, de coordenadas N 7.749.777,681 m e E 277.703,265 m; 207°20'59,55" e 21,60 m até o vértice V273, de coordenadas N 7.749.758,499 m e E 277.693,343 m; 178°40'04,01" e 28,45 m até o vértice V274, de coordenadas N 7.749.730,056 m e E 277.694,005 m; 262°19'25,60" e 36,94 m até o vértice V275, de coordenadas N 7.749.725,122 m e E 277.657,395 m; 262°27'35,30" e 78,12 m até o vértice V276, de coordenadas N 7.749.714,871 m e E 277.579,955 m; 336°43'03,52" e 13,43 m até o vértice V277, de coordenadas N 7.749.727,204 m e E 277.574,648 m; 266°00'47,18"



e 24,72 m até o vértice V278, de coordenadas N 7.749.725,485 m e E 277.549,984 m; 348°17'49,55" e 74,80 m até o vértice V279, de coordenadas N 7.749.798,732 m e E 277.534,811 m; 291°21'30,84" e 41,36 m até o vértice V280, de coordenadas N 7.749.813,796 m e E 277.496,290 m; 7°05'45,16" e 185,84 m até o vértice V281, de coordenadas N 7.749.998,212 m e E 277.519,247 m; 20°55'49,96" e 119,85 m até o vértice V282, de coordenadas N 7.750.110,156 m e E 277.562,063 m; 7°46'28,21" e 68,80 m até o vértice V283, de coordenadas N 7.750.178,327 m e E 277.571,370 m; 352°37'30,49" e 61,82 m até o vértice V284, de coordenadas N 7.750.239,634 m e E 277.563,435 m; 73°10'59,32" e 28,56 m até o vértice V285, de coordenadas N 7.750.247,897 m e E 277.590,774 m; 331°47'21,24" e 7,42 m até o vértice V286, de coordenadas N 7.750.254,432 m e E 277.587,269 m; 65°44'19,35" e 82,42 m até o vértice V287, de coordenadas N 7.750.288,299 m e E 277.662,410 m; 152°17'15,74" e 183,20 m até o vértice V288, de coordenadas N 7.750.126,109 m e E 277.747,606 m; 151°37'22,42" e 94,19 m até o vértice V289, de coordenadas N 7.750.043,238 m e E 277.792,372 m; 145°07'52,56" e 60,79 m até o vértice V290, de coordenadas N 7.749.993,360 m e E 277.827,127 m; 132°21'09,48" e 64,38 m até o vértice V291, de coordenadas N 7.749.949,986 m e E 277.874,706 m; 122°38'39,28" e 36,08 m até o vértice V292, de coordenadas N 7.749.930,525 m e E 277.905,085 m; 115°55'04,97" e 6,33 m até o vértice V293, de coordenadas N 7.749.927,761 m e E 277.910,774 m; 243°13'50,71" e 5,71 m até o vértice V267, de coordenadas N 7.749.925,187 m e E 277.905,672 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "VALE DO SOSSAI"

ÁREA: 451.415,89 m² (45,14 ha)

PERÍMETRO: 3.732,36 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V294, de coordenadas N 7.750.167,957 m e E 278.650,335 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°20'44,83" e 139,63 m até o vértice V295, de coordenadas N 7.750.037,906 m e E 278.599,510 m; 296°20'31,60" e 34,36 m até o vértice V296, de coordenadas N 7.750.053,154 m e E 278.568,717 m; 257°15'36,32" e 221,22 m até o vértice V297, de coordenadas N 7.750.004,370 m e E 278.352,947 m; 344°46'29,82" e 289,06 m até o vértice V298, de coordenadas N 7.750.283,284 m e E 278.277,037 m; 71°29'24,17" e 117,95 m até o vértice V299, de coordenadas N 7.750.320,730 m e E 278.388,887 m; 53°12'32,35" e 195,44 m até o vértice V300, de coordenadas N 7.750.437,776 m e E 278.545,397 m; 321°16'12,76" e 76,46 m até o vértice V301, de coordenadas N 7.750.497,420 m e E 278.497,562 m; 271°23'22,75" e 110,95 m até o vértice V302, de coordenadas N 7.750.500,111 m e E 278.386,645 m; 333°37'09,67" e 162,80 m até o vértice V303,



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Protocolo: 207
Documento digitalizado em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 66a5c53441ce57e98e26acba5f4da256

de coordenadas N 7.750.645,954 m e E 278.314,309 m; 57°11'35,68" e 287,31 m até o vértice V304, de coordenadas N 7.750.801,621 m e E 278.555,794 m; 9°18'38,04" e 116,64 m até o vértice V305, de coordenadas N 7.750.916,725 m e E 278.574,665 m; 324°13'37,62" e 178,82 m até o vértice V306, de coordenadas N 7.751.061,810 m e E 278.470,131 m; 28°59'26,97" e 110,35 m até o vértice V307, de coordenadas N 7.751.158,337 m e E 278.523,616 m; 53°35'59,62" e 221,69 m até o vértice V308, de coordenadas N 7.751.289,891 m e E 278.702,050 m; 139°06'27,56" e 145,30 m até o vértice V309, de coordenadas N 7.751.180,049 m e E 278.797,172 m; 171°27'27,05" e 298,88 m até o vértice V310, de coordenadas N 7.750.884,482 m e E 278.841,569 m; 212°10'37,73" e 119,88 m até o vértice V311, de coordenadas N 7.750.783,012 m e E 278.777,726 m; 141°29'32,02" e 302,72 m até o vértice V312, de coordenadas N 7.750.546,129 m e E 278.966,204 m; 226°47'13,58" e 178,07 m até o vértice V313, de coordenadas N 7.750.424,203 m e E 278.836,425 m; 161°59'36,60" e 164,20 m até o vértice V314, de coordenadas N 7.750.268,050 m e E 278.887,182 m; 261°29'17,19" e 78,36 m até o vértice V315, de coordenadas N 7.750.256,452 m e E 278.809,685 m; 240°57'16,29" e 182,27 m até o vértice V294, de coordenadas N 7.750.167,957 m e E 278.650,335 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "TAPERA"

ÁREA: 631.017,68 m² (63,10 ha)

PERÍMETRO: 5.510,35 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V316, de coordenadas N 7.750.158,549 m e E 278.922,775 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°28'01,34" e 264,13 m até o vértice V317, de coordenadas N 7.749.896,659 m e E 278.888,450 m; 132°54'40,85" e 121,32 m até o vértice V318, de coordenadas N 7.749.814,059 m e E 278.977,303 m; 151°00'37,60" e 94,84 m até o vértice V319, de coordenadas N 7.749.731,100 m e E 279.023,268 m; 90°36'32,15" e 116,01 m até o vértice V320, de coordenadas N 7.749.729,867 m e E 279.139,271 m; 54°24'09,22" e 283,81 m até o vértice V321, de coordenadas N 7.749.895,067 m e E 279.370,042 m; 151°35'21,05" e 274,25 m até o vértice V322, de coordenadas N 7.749.653,847 m e E 279.500,528 m; 168°22'48,23" e 476,05 m até o vértice V323, de coordenadas N 7.749.187,556 m e E 279.596,413 m; 283°49'30,68" e 37,64 m até o vértice V324, de coordenadas N 7.749.196,549 m e E 279.559,868 m; 274°32'16,85" e 77,48 m até o vértice V325, de coordenadas N 7.749.202,679 m e E 279.482,631 m; 272°53'44,58" e 39,00 m até o vértice V326, de coordenadas N 7.749.204,650 m e E 279.443,677 m; 276°35'46,45" e 24,62 m até o vértice V327, de coordenadas N 7.749.207,478 m e E 279.419,222 m;



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Protocolo: 207

Documento di

Identificador: 66a5c53441ce57e98e26acba5f4da256

268°23'50,83" e 46,32 m até o vértice V328, de coordenadas N 7.749.206,182 m e E 279.372,920 m; 269°17'56,95" e 23,86 m até o vértice V329, de coordenadas N 7.749.205,890 m e E 279.349,058 m; 245°17'21,84" e 24,66 m até o vértice V330, de coordenadas N 7.749.195,582 m e E 279.326,657 m; 229°37'42,43" e 31,32 m até o vértice V331, de coordenadas N 7.749.175,294 m e E 279.302,795 m; 208°34'45,63" e 39,81 m até o vértice V332, de coordenadas N 7.749.140,338 m e E 279.283,753 m; 193°24'27,10" e 66,79 m até o vértice V333, de coordenadas N 7.749.075,369 m e E 279.268,266 m; 217°20'43,21" e 50,21 m até o vértice V334, de coordenadas N 7.749.035,451 m e E 279.237,806 m; 248°19'54,26" e 53,27 m até o vértice V335, de coordenadas N 7.749.015,783 m e E 279.188,304 m; 280°31'56,04" e 61,88 m até o vértice V336, de coordenadas N 7.749.027,095 m e E 279.127,463 m; 312°59'21,13" e 61,19 m até o vértice V337, de coordenadas N 7.749.068,820 m e E 279.082,701 m; 353°35'04,56" e 53,39 m até o vértice V338, de coordenadas N 7.749.121,875 m e E 279.076,736 m; 359°47'35,79" e 87,61 m até o vértice V339, de coordenadas N 7.749.209,485 m e E 279.076,420 m; 335°10'24,40" e 94,37 m até o vértice V340, de coordenadas N 7.749.295,136 m e E 279.036,795 m; 350°34'17,54" e 48,24 m até o vértice V341, de coordenadas N 7.749.342,724 m e E 279.028,893 m; 355°49'11,30" e 120,86 m até o vértice V342, de coordenadas N 7.749.463,265 m e E 279.020,082 m; 345°59'50,68" e 55,50 m até o vértice V343, de coordenadas N 7.749.517,111 m e E 279.006,654 m; 332°16'32,35" e 38,01 m até o vértice V344, de coordenadas N 7.749.550,757 m e E 278.988,972 m; 316°58'49,61" e 17,87 m até o vértice V345, de coordenadas N 7.749.563,818 m e E 278.976,784 m; 305°17'28,89" e 30,29 m até o vértice V346, de coordenadas N 7.749.581,316 m e E 278.952,063 m; 291°48'05,07" e 27,78 m até o vértice V347, de coordenadas N 7.749.591,635 m e E 278.926,266 m; 283°55'00,76" e 46,20 m até o vértice V348, de coordenadas N 7.749.602,747 m e E 278.881,419 m; 278°28'42,79" e 64,60 m até o vértice V349, de coordenadas N 7.749.612,272 m e E 278.817,522 m; 280°48'05,83" e 61,41 m até o vértice V350, de coordenadas N 7.749.623,782 m e E 278.757,197 m; 287°31'32,05" e 39,54 m até o vértice V351, de coordenadas N 7.749.635,688 m e E 278.719,493 m; 296°54'59,60" e 28,93 m até o vértice V352, de coordenadas N 7.749.648,785 m e E 278.693,697 m; 305°15'22,89" e 28,19 m até o vértice V353, de coordenadas N 7.749.665,057 m e E 278.670,678 m; 312°58'08,71" e 39,59 m até o vértice V354, de coordenadas N 7.749.692,044 m e E 278.641,706 m; 319°11'05,70" e 80,76 m até o vértice V355, de coordenadas N 7.749.753,163 m e E 278.588,921 m; 314°30'06,44" e 64,55 m até o vértice V356, de coordenadas N 7.749.798,407 m e E 278.542,884 m; 304°55'09,85" e 51,31 m até o vértice V357, de coordenadas N 7.749.827,776 m e E 278.500,815 m; 294°35'59,25" e 36,23 m até o vértice V358, de coordenadas N 7.749.842,857 m e E 278.467,874 m; 282°09'17,79" e 26,39 m até o vértice V359, de coordenadas N 7.749.848,413 m e E 278.442,077 m; 279°58'19,41" e 36,67 m até o vértice V360, de coordenadas N 7.749.854,764 m e E 278.405,962 m; 276°39'40,69" e 54,74 m até o vértice V361, de coordenadas N 7.749.861,114 m e E 278.351,590 m; 275°56'46,71" e 81,72 m até o vértice V362, de coordenadas N 7.749.869,579 m e E 278.270,312 m; 275°25'12,91" e 257,69 m até o vértice V363, de coordenadas N 7.749.893,921 m e E 278.013,771 m; 279°48'41,94" e 37,80 m até o vértice V364, de coordenadas N 7.749.900,363 m e E 277.976,522 m; 292°37'18,55" e 71,23 m até o vértice V365, de coordenadas N 7.749.927,761 m e E 277.910,774 m; 295°55'04,97" e 6,33 m até o vértice V366, de coordenadas N 7.749.930,525 m e E 277.905,085 m; 302°38'39,28" e 36,08 m até o vértice V367, de coordenadas N 7.749.949,986 m e E 277.874,706 m;



312°21'09,48" e 64,38 m até o vértice V368, de coordenadas N 7.749.993,360 m e E 277.827,127 m; 325°07'52,56" e 60,79 m até o vértice V369, de coordenadas N 7.750.043,238 m e E 277.792,372 m; 50°30'40,85" e 39,80 m até o vértice V370, de coordenadas N 7.750.068,550 m e E 277.823,091 m; 122°35'27,32" e 142,65 m até o vértice V371, de coordenadas N 7.749.991,716 m e E 277.943,276 m; 97°17'34,85" e 359,74 m até o vértice V372, de coordenadas N 7.749.946,049 m e E 278.300,102 m; 33°00'29,41" e 38,90 m até o vértice V373, de coordenadas N 7.749.978,673 m e E 278.321,295 m; 50°53'35,95" e 40,74 m até o vértice V374, de coordenadas N 7.750.004,370 m e E 278.352,907 m; 77°15'44,48" e 221,25 m até o vértice V375, de coordenadas N 7.750.053,154 m e E 278.568,717 m; 116°20'31,60" e 34,36 m até o vértice V376, de coordenadas N 7.750.037,906 m e E 278.599,510 m; 21°20'44,83" e 139,63 m até o vértice V377, de coordenadas N 7.750.167,957 m e E 278.650,335 m; 60°57'16,29" e 182,27 m até o vértice V378, de coordenadas N 7.750.256,452 m e E 278.809,685 m; 81°29'17,19" e 78,36 m até o vértice V379, de coordenadas N 7.750.268,050 m e E 278.887,182 m; 161°59'36,60" e 115,14 m até o vértice V316, de coordenadas N 7.750.158,549 m e E 278.922,775 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "CHÁCARAS TAPERA"

ÁREA: 258.475,73 m² (25,85 ha)

PERÍMETRO: 1.956,39 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V380, de coordenadas N 7.749.692,044 m e E 278.641,706 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°58'08,71" e 39,59 m até o vértice V381, de coordenadas N 7.749.665,057 m e E 278.670,678 m; 125°15'22,89" e 28,19 m até o vértice V382, de coordenadas N 7.749.648,785 m e E 278.693,697 m; 116°54'59,60" e 28,93 m até o vértice V383, de coordenadas N 7.749.635,688 m e E 278.719,493 m; 107°31'32,05" e 39,54 m até o vértice V384, de coordenadas N 7.749.623,782 m e E 278.757,197 m; 100°48'05,83" e 61,41 m até o vértice V385, de coordenadas N 7.749.612,272 m e E 278.817,522 m; 98°28'42,79" e 64,60 m até o vértice V386, de coordenadas N 7.749.602,747 m e E 278.881,419 m; 103°55'00,76" e 46,20 m até o vértice V387, de coordenadas N 7.749.591,635 m e E 278.926,266 m; 111°48'05,07" e 27,78 m até o vértice V388, de coordenadas N 7.749.581,316 m e E 278.952,063 m; 125°17'28,89" e 30,29 m até o vértice V389, de coordenadas N 7.749.563,818 m e E 278.976,784 m; 136°58'49,61" e 17,87 m até o vértice V390, de coordenadas N 7.749.550,757 m e E 278.988,972 m; 152°16'32,35" e 38,01 m até o vértice V391, de coordenadas N 7.749.517,111 m e E 279.006,654 m; 165°59'50,68" e 55,50 m até o vértice V392, de coordenadas N 7.749.463,265 m e E



279.020,082 m; 175°49'11,30" e 120,86 m até o vértice V393, de coordenadas N 7.749.342,724 m e E 279.028,893 m; 170°34'17,54" e 48,24 m até o vértice V394, de coordenadas N 7.749.295,136 m e E 279.036,795 m; 233°31'59,67" e 235,40 m até o vértice V395, de coordenadas N 7.749.155,224 m e E 278.847,485 m; 259°38'01,24" e 217,81 m até o vértice V396, de coordenadas N 7.749.116,031 m e E 278.633,234 m; 308°41'25,56" e 157,26 m até o vértice V397, de coordenadas N 7.749.214,334 m e E 278.510,490 m; 347°39'23,30" e 456,22 m até o vértice V398, de coordenadas N 7.749.660,004 m e E 278.412,963 m; 76°49'26,51" e 219,06 m até o vértice V399, de coordenadas N 7.749.709,936 m e E 278.626,254 m; 139°11'05,70" e 23,64 m até o vértice V380, de coordenadas N 7.749.692,044 m e E 278.641,706 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "VALE DA ESTAÇÃO"

ÁREA: 178.290,91 m² (17,83 ha)

PERÍMETRO: 2.207,29 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V400, de coordenadas N 7.749.927,761 m e E 277.910,774 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°37'18,55" e 71,23 m até o vértice V401, de coordenadas N 7.749.900,363 m e E 277.976,522 m; 99°48'41,94" e 37,80 m até o vértice V402, de coordenadas N 7.749.893,921 m e E 278.013,771 m; 95°25'12,91" e 257,69 m até o vértice V403, de coordenadas N 7.749.869,579 m e E 278.270,312 m; 95°56'46,71" e 81,72 m até o vértice V404, de coordenadas N 7.749.861,114 m e E 278.351,590 m; 96°39'40,69" e 54,74 m até o vértice V405, de coordenadas N 7.749.854,764 m e E 278.405,962 m; 100°16'09,37" e 12,76 m até o vértice V406, de coordenadas N 7.749.852,488 m e E 278.418,520 m; 99°48'48,23" e 23,91 m até o vértice V407, de coordenadas N 7.749.848,413 m e E 278.442,077 m; 102°09'17,79" e 12,92 m até o vértice V408, de coordenadas N 7.749.845,694 m e E 278.454,705 m; 102°09'17,79" e 13,47 m até o vértice V409, de coordenadas N 7.749.842,857 m e E 278.467,874 m; 114°35'59,25" e 36,23 m até o vértice V410, de coordenadas N 7.749.827,776 m e E 278.500,815 m; 124°59'07,85" e 48,27 m até o vértice V411, de coordenadas N 7.749.800,101 m e E 278.540,361 m; 134°01'34,03" e 67,54 m até o vértice V412, de coordenadas N 7.749.753,163 m e E 278.588,921 m; 139°11'05,70" e 57,12 m até o vértice V413, de coordenadas N 7.749.709,936 m e E 278.626,254 m; 256°49'26,51" e 219,06 m até o vértice V414, de coordenadas N 7.749.660,004 m e E 278.412,963 m; 292°32'06,02" e 82,79 m até o vértice V415, de coordenadas N 7.749.691,734 m e E 278.336,492 m; 233°29'20,20" e 253,48 m até o vértice V416, de coordenadas N 7.749.540,921 m e E 278.132,763 m; 304°47'56,63" e 181,77 m até o vértice V417, de coordenadas N 7.749.644,658 m e E 277.983,500



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Protocolo: 207
Documento digitalizado em:
Identificador: 66a5d53441ce57e98e26acba5f4da256

Assinatura digital em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

m; 337°52'50,29" e 88,54 m até o vértice V418, de coordenadas N 7.749.726,679 m e E 277.950,162 m; 293°06'12,38" e 49,97 m até o vértice V419, de coordenadas N 7.749.746,286 m e E 277.904,202 m; 282°17'57,28" e 39,62 m até o vértice V420, de coordenadas N 7.749.754,725 m e E 277.865,495 m; 265°18'25,69" e 71,15 m até o vértice V421, de coordenadas N 7.749.748,904 m e E 277.794,587 m; 259°23'12,44" e 102,33 m até o vértice V422, de coordenadas N 7.749.730,056 m e E 277.694,005 m; 358°40'04,01" e 28,45 m até o vértice V423, de coordenadas N 7.749.758,499 m e E 277.693,343 m; 27°20'59,55" e 21,60 m até o vértice V424, de coordenadas N 7.749.777,681 m e E 277.703,265 m; 44°30'01,54" e 69,44 m até o vértice V425, de coordenadas N 7.749.827,209 m e E 277.751,936 m; 11°43'04,61" e 65,88 m até o vértice V426, de coordenadas N 7.749.891,715 m e E 277.765,316 m; 57°12'38,05" e 30,05 m até o vértice V427, de coordenadas N 7.749.907,989 m e E 277.790,578 m; 98°31'44,76" e 62,91 m até o vértice V428, de coordenadas N 7.749.898,658 m e E 277.852,795 m; 63°20'43,94" e 64,87 m até o vértice V400, de coordenadas N 7.749.927,761 m e E 277.910,774 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "VALE DA PEDRA"

ÁREA: 830.956,89 m² (83,10 ha)

PERÍMETRO: 4.097,71 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V429, de coordenadas N 7.749.725,122 m e E 277.657,395 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°19'25,60" e 36,94 m até o vértice V430, de coordenadas N 7.749.730,056 m e E 277.694,005 m; 79°23'12,44" e 102,33 m até o vértice V431, de coordenadas N 7.749.748,904 m e E 277.794,587 m; 85°18'25,69" e 71,15 m até o vértice V432, de coordenadas N 7.749.754,725 m e E 277.865,495 m; 102°17'57,28" e 39,62 m até o vértice V433, de coordenadas N 7.749.746,286 m e E 277.904,202 m; 113°06'12,38" e 49,97 m até o vértice V434, de coordenadas N 7.749.726,679 m e E 277.950,162 m; 157°52'50,29" e 88,54 m até o vértice V435, de coordenadas N 7.749.644,658 m e E 277.983,500 m; 124°47'56,63" e 181,77 m até o vértice V436, de coordenadas N 7.749.540,921 m e E 278.132,763 m; 53°29'20,20" e 253,48 m até o vértice V437, de coordenadas N 7.749.691,734 m e E 278.336,492 m; 112°32'06,02" e 82,79 m até o vértice V438, de coordenadas N 7.749.660,004 m e E 278.412,963 m; 167°39'23,30" e 456,22 m até o vértice V439, de coordenadas N 7.749.214,334 m e E 278.510,490 m; 128°41'25,63" e 157,26 m até o vértice V440, de coordenadas N 7.749.116,031 m e E 278.633,234 m; 176°03'25,62" e 350,99 m até o vértice V441, de coordenadas N 7.748.765,877 m e E 278.657,368 m; 212°15'21,84" e 194,99 m até o vértice V442, de coordenadas N



7.748.600,982 m e E 278.553,303 m; 199°17'24,17" e 100,92 m até o vértice V443, de coordenadas N 7.748.505,732 m e E 278.519,966 m; 288°07'05,52" e 504,44 m até o vértice V444, de coordenadas N 7.748.662,603 m e E 278.040,535 m; 253°28'44,61" e 200,56 m até o vértice V445, de coordenadas N 7.748.605,571 m e E 277.848,259 m; 344°03'11,95" e 189,12 m até o vértice V446, de coordenadas N 7.748.787,418 m e E 277.796,298 m; 359°46'43,61" e 205,58 m até o vértice V447, de coordenadas N 7.748.993,000 m e E 277.795,504 m; 25°22'27,54" e 153,74 m até o vértice V448, de coordenadas N 7.749.131,906 m e E 277.861,386 m; 315°27'46,95" e 185,36 m até o vértice V449, de coordenadas N 7.749.264,028 m e E 277.731,382 m; 7°21'08,57" e 23,36 m até o vértice V450, de coordenadas N 7.749.287,198 m e E 277.734,372 m; 348°17'57,91" e 17,76 m até o vértice V451, de coordenadas N 7.749.304,592 m e E 277.730,770 m; 347°47'03,32" e 107,31 m até o vértice V452, de coordenadas N 7.749.409,476 m e E 277.708,063 m; 15°25'42,50" e 138,73 m até o vértice V453, de coordenadas N 7.749.543,202 m e E 277.744,969 m; 357°39'45,70" e 16,22 m até o vértice V454, de coordenadas N 7.749.559,408 m e E 277.744,307 m; 341°00'18,03" e 54,63 m até o vértice V455, de coordenadas N 7.749.611,066 m e E 277.726,525 m; 332°57'34,50" e 83,10 m até o vértice V456, de coordenadas N 7.749.685,085 m e E 277.688,745 m; 321°56'18,36" e 50,85 m até o vértice V429, de coordenadas N 7.749.725,122 m e E 277.657,395 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "VILA DA MATA"

ÁREA: 360.156,63 m² (36,02 ha)

PERÍMETRO: 2.477,41 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V457, de coordenadas N 7.749.798,732 m e E 277.534,811 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°17'49,55" e 74,80 m até o vértice V458, de coordenadas N 7.749.725,485 m e E 277.549,984 m; 86°00'47,18" e 24,72 m até o vértice V459, de coordenadas N 7.749.727,204 m e E 277.574,648 m; 156°43'03,52" e 13,43 m até o vértice V460, de coordenadas N 7.749.714,871 m e E 277.579,955 m; 82°27'35,30" e 78,12 m até o vértice V461, de coordenadas N 7.749.725,122 m e E 277.657,395 m; 141°56'18,36" e 50,85 m até o vértice V462, de coordenadas N 7.749.685,085 m e E 277.688,745 m; 152°57'34,50" e 83,10 m até o vértice V463, de coordenadas N 7.749.611,066 m e E 277.726,525 m; 161°00'18,03" e 54,63 m até o vértice V464, de coordenadas N 7.749.559,408 m e E 277.744,307 m; 177°39'45,70" e 16,22 m até o vértice V465, de coordenadas N 7.749.543,202 m e E 277.744,969 m; 195°25'42,50" e 138,73 m até o vértice V466, de coordenadas N 7.749.409,476 m e E 277.708,063 m; 167°47'03,32" e 107,31 m até o vértice V467,



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Protocolo: 207
Documento di
Identificador: 66a5d53441ce57e98e26acba5f4da256

de coordenadas N 7.749.304,592 m e E 277.730,770 m; 265°35'16,44" e 86,19 m até o vértice V468, de coordenadas N 7.749.297,961 m e E 277.644,831 m; 199°04'57,27" e 20,76 m até o vértice V469, de coordenadas N 7.749.278,345 m e E 277.638,045 m; 301°05'00,94" e 141,36 m até o vértice V470, de coordenadas N 7.749.351,327 m e E 277.516,985 m; 232°44'53,29" e 28,03 m até o vértice V471, de coordenadas N 7.749.334,360 m e E 277.494,674 m; 285°48'20,43" e 15,13 m até o vértice V472, de coordenadas N 7.749.338,480 m e E 277.480,120 m; 217°08'48,07" e 16,43 m até o vértice V473, de coordenadas N 7.749.325,383 m e E 277.470,198 m; 291°45'39,50" e 47,79 m até o vértice V474, de coordenadas N 7.749.343,100 m e E 277.425,816 m; 246°22'22,65" e 185,84 m até o vértice V475, de coordenadas N 7.749.268,619 m e E 277.255,557 m; 295°33'29,66" e 137,11 m até o vértice V476, de coordenadas N 7.749.327,774 m e E 277.131,859 m; 296°09'36,48" e 189,44 m até o vértice V477, de coordenadas N 7.749.411,294 m e E 276.961,825 m; 345°24'49,36" e 150,00 m até o vértice V478, de coordenadas N 7.749.556,461 m e E 276.924,049 m; 36°31'41,71" e 403,01 m até o vértice V479, de coordenadas N 7.749.880,304 m e E 277.163,928 m; 5°15'44,62" e 29,70 m até o vértice V480, de coordenadas N 7.749.909,878 m e E 277.166,652 m; 106°15'00,91" e 343,36 m até o vértice V481, de coordenadas N 7.749.813,796 m e E 277.496,290 m; 111°21'30,84" e 41,36 m até o vértice V457, de coordenadas N 7.749.798,732 m e E 277.534,811 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "PROVIDÊNCIA 1"

ÁREA: 568.857,35 m² (56,89 ha)

PERÍMETRO: 3.255,49 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V482, de coordenadas N 7.748.604,172 m e E 277.628,543 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°38'24,23" e 66,93 m até o vértice V483, de coordenadas N 7.748.621,089 m e E 277.563,783 m; 4°09'59,42" e 30,35 m até o vértice V484, de coordenadas N 7.748.651,363 m e E 277.565,989 m; 280°52'30,21" e 82,89 m até o vértice V485, de coordenadas N 7.748.667,002 m e E 277.484,588 m; 194°17'13,82" e 33,31 m até o vértice V486, de coordenadas N 7.748.634,722 m e E 277.476,368 m; 178°55'26,94" e 42,71 m até o vértice V487, de coordenadas N 7.748.592,017 m e E 277.477,170 m; 212°07'29,99" e 20,36 m até o vértice V488, de coordenadas N 7.748.574,775 m e E 277.466,343 m; 236°20'04,53" e 68,52 m até o vértice V489, de coordenadas N 7.748.536,790 m e E 277.409,313 m; 295°10'59,80" e 63,30 m até o vértice V490, de coordenadas N 7.748.563,724 m e E 277.352,030 m; 306°07'20,43" e 46,73 m até o vértice V491, de coordenadas N 7.748.591,271 m e E 277.314,286 m; 291°59'08,51" e 375,10 m até o vértice V492,



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Protocolo: 207
Documento di
Identificador: 66a5d53441ce57e98e26acba5f4da256

de coordenadas N 7.748.731,698 m e E 276.966,465 m; 305°39'05,81" e 148,35 m até o vértice V493, de coordenadas N 7.748.818,165 m e E 276.845,919 m; 29°07'53,92" e 88,95 m até o vértice V494, de coordenadas N 7.748.895,864 m e E 276.889,222 m; 36°10'27,54" e 200,26 m até o vértice V495, de coordenadas N 7.749.057,521 m e E 277.007,425 m; 24°43'22,32" e 297,52 m até o vértice V496, de coordenadas N 7.749.327,774 m e E 277.131,859 m; 115°33'29,66" e 137,11 m até o vértice V497, de coordenadas N 7.749.268,619 m e E 277.255,557 m; 66°22'22,65" e 185,84 m até o vértice V498, de coordenadas N 7.749.343,100 m e E 277.425,816 m; 111°45'39,50" e 47,79 m até o vértice V499, de coordenadas N 7.749.325,383 m e E 277.470,198 m; 37°08'48,07" e 16,43 m até o vértice V500, de coordenadas N 7.749.338,480 m e E 277.480,120 m; 105°48'20,43" e 15,13 m até o vértice V501, de coordenadas N 7.749.334,360 m e E 277.494,674 m; 52°44'53,29" e 28,03 m até o vértice V502, de coordenadas N 7.749.351,327 m e E 277.516,985 m; 121°05'00,94" e 141,36 m até o vértice V503, de coordenadas N 7.749.278,345 m e E 277.638,045 m; 19°04'57,27" e 20,76 m até o vértice V504, de coordenadas N 7.749.297,961 m e E 277.644,831 m; 85°35'16,44" e 86,19 m até o vértice V505, de coordenadas N 7.749.304,592 m e E 277.730,770 m; 168°17'57,91" e 17,76 m até o vértice V506, de coordenadas N 7.749.287,198 m e E 277.734,372 m; 187°21'08,57" e 23,36 m até o vértice V507, de coordenadas N 7.749.264,028 m e E 277.731,382 m; 135°27'46,95" e 185,36 m até o vértice V508, de coordenadas N 7.749.131,906 m e E 277.861,386 m; 205°22'27,54" e 153,74 m até o vértice V509, de coordenadas N 7.748.993,000 m e E 277.795,504 m; 179°46'43,61" e 205,58 m até o vértice V510, de coordenadas N 7.748.787,418 m e E 277.796,298 m; 164°03'11,93" e 189,12 m até o vértice V511, de coordenadas N 7.748.605,571 m e E 277.848,259 m; 236°27'24,25" e 73,19 m até o vértice V512, de coordenadas N 7.748.565,127 m e E 277.787,253 m; 283°49'16,21" e 163,44 m até o vértice V482, de coordenadas N 7.748.604,172 m e E 277.628,543 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "PROVIDÊNCIA 2"

ÁREA: 396.654,83 m² (39,67 ha)

PERÍMETRO: 3.411,01 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V513, de coordenadas N 7.748.605,571 m e E 277.848,259 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°52'35,22" e 348,23 m até o vértice V514, de coordenadas N 7.748.278,601 m e E 277.968,065 m; 144°51'10,24" e 407,36 m até o vértice V515, de coordenadas N 7.747.945,509 m e E 278.202,576 m; 81°27'00,64" e 197,45 m até o vértice V516, de coordenadas N 7.747.974,864 m e E 278.397,830 m; 183°21'51,85" e 284,02 m até o vértice V517,



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 207

Documento di

Identificador: 66a5c53441ce57e98e26acba5f4da256

de coordenadas N 7.747.691,335 m e E 278.381,162 m; 166°51'25,48" e 177,93 m até o vértice V518, de coordenadas N 7.747.518,065 m e E 278.421,620 m; 256°43'48,41" e 453,47 m até o vértice V519, de coordenadas N 7.747.413,978 m e E 277.980,262 m; 346°04'52,39" e 138,66 m até o vértice V520, de coordenadas N 7.747.548,565 m e E 277.946,908 m; 4°23'22,28" e 79,25 m até o vértice V521, de coordenadas N 7.747.627,578 m e E 277.952,974 m; 345°30'57,04" e 81,99 m até o vértice V522, de coordenadas N 7.747.706,962 m e E 277.932,467 m; 39°09'26,68" e 54,80 m até o vértice V523, de coordenadas N 7.747.749,455 m e E 277.967,071 m; 331°34'58,96" e 53,86 m até o vértice V524, de coordenadas N 7.747.796,829 m e E 277.941,438 m; 322°34'00,86" e 27,41 m até o vértice V525, de coordenadas N 7.747.818,595 m e E 277.924,776 m; 293°50'20,48" e 72,86 m até o vértice V526, de coordenadas N 7.747.848,044 m e E 277.858,130 m; 359°05'23,11" e 80,67 m até o vértice V527, de coordenadas N 7.747.928,708 m e E 277.856,848 m; 349°08'56,64" e 76,91 m até o vértice V528, de coordenadas N 7.748.004,245 m e E 277.842,369 m; 327°23'23,78" e 87,88 m até o vértice V529, de coordenadas N 7.748.078,273 m e E 277.795,008 m; 342°26'08,25" e 551,62 m até o vértice V530, de coordenadas N 7.748.604,172 m e E 277.628,543 m; 103°49'16,21" e 163,44 m até o vértice V531, de coordenadas N 7.748.565,127 m e E 277.787,253 m; 56°27'24,25" e 73,19 m até o vértice V513, de coordenadas N 7.748.605,571 m e E 277.848,259 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "OLÍMPIO PERIM"

ÁREA: 246.074,14 m² (24,61 ha)

PERÍMETRO: 2.035,16 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V532, de coordenadas N 7.748.078,273 m e E 277.795,008 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°01'14,57" e 264,74 m até o vértice V533, de coordenadas N 7.747.904,658 m e E 277.595,141 m; 298°18'11,94" e 344,66 m até o vértice V534, de coordenadas N 7.748.068,074 m e E 277.291,688 m; 23°04'37,79" e 62,99 m até o vértice V535, de coordenadas N 7.748.126,023 m e E 277.316,378 m; 359°59'60,00" e 6,28 m até o vértice V536, de coordenadas N 7.748.132,307 m e E 277.316,378 m; 334°58'59,18" e 21,90 m até o vértice V537, de coordenadas N 7.748.152,151 m e E 277.307,117 m; 348°41'24,24" e 3,37 m até o vértice V538, de coordenadas N 7.748.155,458 m e E 277.306,456 m; 357°18'58,41" e 21,19 m até o vértice V539, de coordenadas N 7.748.176,625 m e E 277.305,464 m; 348°06'40,83" e 12,84 m até o vértice V540, de coordenadas N 7.748.189,193 m e E 277.302,818 m; 337°11'43,65" e 31,57 m até o vértice V541, de coordenadas N 7.748.218,297 m e E 277.290,581 m; 2°51'44,66" e 6,62 m até o



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Protocolo: 207
Documento digitalizado em:
Identificador: 66a5d53441ce57e98e26acba5f4da256

Assinatura digital em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

vértice V542, de coordenadas N 7.748.224,911 m e E 277.290,912 m; 12°09'54,11" e 56,50 m até o vértice V543, de coordenadas N 7.748.280,143 m e E 277.302,818 m; 5°31'39,14" e 20,60 m até o vértice V544, de coordenadas N 7.748.300,649 m e E 277.304,802 m; 358°21'48,32" e 11,58 m até o vértice V545, de coordenadas N 7.748.312,224 m e E 277.304,471 m; 4°23'55,34" e 4,31 m até o vértice V546, de coordenadas N 7.748.316,524 m e E 277.304,802 m; 29°18'36,03" e 86,48 m até o vértice V547, de coordenadas N 7.748.391,930 m e E 277.347,136 m; 9°33'36,35" e 31,86 m até o vértice V548, de coordenadas N 7.748.423,349 m e E 277.352,427 m; 340°42'35,83" e 42,05 m até o vértice V549, de coordenadas N 7.748.463,037 m e E 277.338,537 m; 353°17'24,59" e 11,32 m até o vértice V550, de coordenadas N 7.748.474,282 m e E 277.337,214 m; 14°37'15,15" e 7,86 m até o vértice V551, de coordenadas N 7.748.481,889 m e E 277.339,198 m; 35°18'40,37" e 9,73 m até o vértice V552, de coordenadas N 7.748.489,826 m e E 277.344,820 m; 64°21'32,38" e 9,17 m até o vértice V553, de coordenadas N 7.748.493,795 m e E 277.353,089 m; 48°48'50,67" e 17,58 m até o vértice V554, de coordenadas N 7.748.505,370 m e E 277.366,318 m; 53°50'30,53" e 53,25 m até o vértice V555, de coordenadas N 7.748.536,790 m e E 277.409,313 m; 56°20'04,53" e 68,52 m até o vértice V556, de coordenadas N 7.748.574,775 m e E 277.466,343 m; 32°07'29,99" e 20,36 m até o vértice V557, de coordenadas N 7.748.592,017 m e E 277.477,170 m; 358°55'26,94" e 42,71 m até o vértice V558, de coordenadas N 7.748.634,722 m e E 277.476,368 m; 14°17'13,82" e 33,31 m até o vértice V559, de coordenadas N 7.748.667,002 m e E 277.484,588 m; 100°52'30,21" e 82,89 m até o vértice V560, de coordenadas N 7.748.651,363 m e E 277.565,989 m; 184°09'59,42" e 30,35 m até o vértice V561, de coordenadas N 7.748.621,089 m e E 277.563,783 m; 104°38'24,23" e 66,93 m até o vértice V562, de coordenadas N 7.748.604,172 m e E 277.628,543 m; 162°26'08,25" e 551,62 m até o vértice V532, de coordenadas N 7.748.078,273 m e E 277.795,008 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "SANTO ANTÔNIO DA SERRA"

ÁREA: 338.684,77 m² (33,87 ha)

PERÍMETRO: 3.374,92 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V563, de coordenadas N 7.748.025,692 m e E 277.264,388 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°09'33,12" e 108,86 m até o vértice V564, de coordenadas N 7.747.927,719 m e E 277.311,836 m; 79°52'03,14" e 63,83 m até o vértice V565, de coordenadas N 7.747.938,948 m e E 277.374,667 m; 124°54'17,76" e 53,00 m até o vértice V566, de coordenadas N 7.747.908,619 m e E 277.418,135 m; 169°04'00,24" e 40,02 m até o vértice V567, de coordenadas N



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Protocolo: 207
Documento di
Identificador: 66a5c53441ce57e98e26acba5f4da256

7.747.869,328 m e E 277.425,725 m; 177°21'47,28" e 109,64 m até o vértice V568, de coordenadas N 7.747.759,806 m e E 277.430,769 m; 203°08'30,99" e 234,22 m até o vértice V569, de coordenadas N 7.747.544,431 m e E 277.338,717 m; 118°00'12,87" e 22,13 m até o vértice V570, de coordenadas N 7.747.534,040 m e E 277.358,257 m; 189°48'09,43" e 168,47 m até o vértice V571, de coordenadas N 7.747.368,034 m e E 277.329,575 m; 203°45'25,99" e 88,77 m até o vértice V572, de coordenadas N 7.747.286,787 m e E 277.293,813 m; 289°36'57,91" e 263,48 m até o vértice V573, de coordenadas N 7.747.375,241 m e E 277.045,626 m; 279°20'07,84" e 115,19 m até o vértice V574, de coordenadas N 7.747.393,927 m e E 276.931,960 m; 300°05'19,96" e 96,79 m até o vértice V575, de coordenadas N 7.747.442,453 m e E 276.848,210 m; 21°56'52,58" e 305,99 m até o vértice V576, de coordenadas N 7.747.726,270 m e E 276.962,580 m; 106°16'54,75" e 66,27 m até o vértice V577, de coordenadas N 7.747.707,691 m e E 277.026,190 m; 13°32'19,08" e 18,02 m até o vértice V578, de coordenadas N 7.747.725,206 m e E 277.030,408 m; 13°32'18,66" e 36,03 m até o vértice V579, de coordenadas N 7.747.760,235 m e E 277.038,842 m; 20°55'32,23" e 51,55 m até o vértice V580, de coordenadas N 7.747.808,382 m e E 277.057,253 m; 30°59'25,01" e 49,57 m até o vértice V581, de coordenadas N 7.747.850,874 m e E 277.082,774 m; 13°46'57,65" e 220,22 m até o vértice V582, de coordenadas N 7.748.064,754 m e E 277.135,240 m; 4°12'28,72" e 86,15 m até o vértice V583, de coordenadas N 7.748.150,667 m e E 277.141,561 m; 355°12'35,81" e 59,61 m até o vértice V584, de coordenadas N 7.748.210,071 m e E 277.136,583 m; 6°32'48,79" e 100,14 m até o vértice V585, de coordenadas N 7.748.309,558 m e E 277.148,000 m; 33°12'08,35" e 88,31 m até o vértice V586, de coordenadas N 7.748.383,448 m e E 277.196,357 m; 27°39'44,51" e 149,26 m até o vértice V587, de coordenadas N 7.748.515,647 m e E 277.265,652 m; 32°44'41,85" e 89,91 m até o vértice V588, de coordenadas N 7.748.591,271 m e E 277.314,286 m; 126°07'20,43" e 46,73 m até o vértice V589, de coordenadas N 7.748.563,724 m e E 277.352,030 m; 115°10'59,80" e 63,30 m até o vértice V590, de coordenadas N 7.748.536,790 m e E 277.409,313 m; 233°50'30,53" e 53,25 m até o vértice V591, de coordenadas N 7.748.505,370 m e E 277.366,318 m; 228°48'50,67" e 17,58 m até o vértice V592, de coordenadas N 7.748.493,795 m e E 277.353,089 m; 244°21'32,38" e 9,17 m até o vértice V593, de coordenadas N 7.748.489,826 m e E 277.344,820 m; 215°18'40,37" e 9,73 m até o vértice V594, de coordenadas N 7.748.481,889 m e E 277.339,198 m; 194°37'15,15" e 7,86 m até o vértice V595, de coordenadas N 7.748.474,282 m e E 277.337,214 m; 173°17'24,59" e 11,32 m até o vértice V596, de coordenadas N 7.748.463,037 m e E 277.338,537 m; 160°42'35,83" e 42,05 m até o vértice V597, de coordenadas N 7.748.423,349 m e E 277.352,427 m; 189°33'36,35" e 31,86 m até o vértice V598, de coordenadas N 7.748.391,930 m e E 277.347,136 m; 209°22'13,46" e 81,59 m até o vértice V599, de coordenadas N 7.748.320,823 m e E 277.307,117 m; 208°18'02,72" e 4,88 m até o vértice V600, de coordenadas N 7.748.316,524 m e E 277.304,802 m; 184°23'55,34" e 4,31 m até o vértice V601, de coordenadas N 7.748.312,224 m e E 277.304,471 m; 178°21'48,32" e 11,58 m até o vértice V602, de coordenadas N 7.748.300,649 m e E 277.304,802 m; 185°31'39,14" e 20,60 m até o vértice V603, de coordenadas N 7.748.280,143 m e E 277.302,818 m; 192°09'54,11" e 56,50 m até o vértice V604, de coordenadas N 7.748.224,911 m e E 277.290,912 m; 182°51'44,66" e 6,62 m até o vértice V605, de coordenadas N 7.748.218,297 m e E 277.290,581 m; 157°11'43,65" e 31,57 m até o vértice V606, de coordenadas N 7.748.189,193 m e E 277.302,818 m; 168°06'40,83" e 12,84 m até o vértice V607, de



coordenadas N 7.748.176,625 m e E 277.305,464 m; 177°18'58,41" e 21,19 m até o vértice V608, de coordenadas N 7.748.155,458 m e E 277.306,456 m; 168°41'24,24" e 3,37 m até o vértice V609, de coordenadas N 7.748.152,151 m e E 277.307,117 m; 154°58'59,18" e 21,90 m até o vértice V610, de coordenadas N 7.748.132,307 m e E 277.316,378 m; 179°59'60,00" e 6,28 m até o vértice V611, de coordenadas N 7.748.126,023 m e E 277.316,378 m; 203°04'37,88" e 62,99 m até o vértice V612, de coordenadas N 7.748.068,074 m e E 277.291,688 m; 212°47'12,30" e 50,41 m até o vértice V563, de coordenadas N 7.748.025,692 m e E 277.264,388 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "SÃO DOMINGOS"

ÁREA: 630.906,82 m² (63,09 ha)

PERÍMETRO: 4.001,59 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V613, de coordenadas N 7.747.413,978 m e E 277.980,262 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°43'48,41" e 453,47 m até o vértice V614, de coordenadas N 7.747.518,065 m e E 278.421,620 m; 111°36'06,59" e 67,09 m até o vértice V615, de coordenadas N 7.747.493,365 m e E 278.484,002 m; 168°32'01,01" e 543,51 m até o vértice V616, de coordenadas N 7.746.960,700 m e E 278.592,048 m; 180°00'00,00" e 219,23 m até o vértice V617, de coordenadas N 7.746.741,472 m e E 278.592,048 m; 177°58'49,24" e 500,57 m até o vértice V618, de coordenadas N 7.746.241,218 m e E 278.609,689 m; 233°19'49,68" e 240,86 m até o vértice V619, de coordenadas N 7.746.097,375 m e E 278.416,496 m; 288°10'22,73" e 535,62 m até o vértice V620, de coordenadas N 7.746.264,427 m e E 277.907,595 m; 4°31'01,17" e 28,17 m até o vértice V621, de coordenadas N 7.746.292,508 m e E 277.909,813 m; 25°09'46,92" e 52,86 m até o vértice V622, de coordenadas N 7.746.340,351 m e E 277.932,289 m; 332°07'40,36" e 41,79 m até o vértice V623, de coordenadas N 7.746.377,291 m e E 277.912,753 m; 21°57'01,20" e 40,61 m até o vértice V624, de coordenadas N 7.746.414,957 m e E 277.927,933 m; 89°59'60,00" e 53,37 m até o vértice V625, de coordenadas N 7.746.414,957 m e E 277.981,298 m; 41°05'51,57" e 46,22 m até o vértice V626, de coordenadas N 7.746.449,787 m e E 278.011,680 m; 17°12'39,18" e 43,02 m até o vértice V627, de coordenadas N 7.746.490,878 m e E 278.024,409 m; 346°26'55,87" e 47,96 m até o vértice V628, de coordenadas N 7.746.537,505 m e E 278.013,171 m; 43°27'11,73" e 50,54 m até o vértice V629, de coordenadas N 7.746.574,194 m e E 278.047,930 m; 31°17'13,52" e 61,29 m até o vértice V630, de coordenadas N 7.746.626,574 m e E 278.079,762 m; 19°55'10,69" e 60,35 m até o vértice V631, de coordenadas N 7.746.683,317 m e E 278.100,325 m; 19°55'10,69" e 66,03 m até o



vértice V632, de coordenadas N 7.746.745,401 m e E 278.122,823 m; 73°07'59,30" e 48,17 m até o vértice V633, de coordenadas N 7.746.759,377 m e E 278.168,920 m; 55°01'51,80" e 29,87 m até o vértice V634, de coordenadas N 7.746.776,498 m e E 278.193,399 m; 28°42'36,12" e 46,96 m até o vértice V635, de coordenadas N 7.746.817,682 m e E 278.215,956 m; 322°33'59,07" e 20,95 m até o vértice V636, de coordenadas N 7.746.834,314 m e E 278.203,225 m; 40°47'16,59" e 37,47 m até o vértice V637, de coordenadas N 7.746.862,686 m e E 278.227,705 m; 20°25'30,19" e 43,44 m até o vértice V638, de coordenadas N 7.746.903,398 m e E 278.242,865 m; 327°58'10,10" e 47,91 m até o vértice V639, de coordenadas N 7.746.944,013 m e E 278.217,456 m; 346°13'34,01" e 37,02 m até o vértice V640, de coordenadas N 7.746.979,969 m e E 278.208,642 m; 12°46'09,35" e 53,17 m até o vértice V641, de coordenadas N 7.747.031,822 m e E 278.220,393 m; 341°22'50,81" e 52,13 m até o vértice V642, de coordenadas N 7.747.081,228 m e E 278.203,748 m; 6°32'32,98" e 47,27 m até o vértice V643, de coordenadas N 7.747.128,188 m e E 278.209,133 m; 359°59'60,00" e 29,64 m até o vértice V644, de coordenadas N 7.747.157,828 m e E 278.209,133 m; 341°14'52,54" e 56,31 m até o vértice V645, de coordenadas N 7.747.211,147 m e E 278.191,032 m; 341°14'52,54" e 33,55 m até o vértice V646, de coordenadas N 7.747.242,913 m e E 278.180,247 m; 319°13'42,00" e 47,99 m até o vértice V647, de coordenadas N 7.747.279,256 m e E 278.148,908 m; 297°03'04,00" e 49,48 m até o vértice V648, de coordenadas N 7.747.301,758 m e E 278.104,842 m; 310°34'15,53" e 39,98 m até o vértice V649, de coordenadas N 7.747.327,764 m e E 278.074,470 m; 311°02'37,48" e 45,44 m até o vértice V650, de coordenadas N 7.747.357,604 m e E 278.040,195 m; 313°14'48,60" e 82,28 m até o vértice V613, de coordenadas N 7.747.413,978 m e E 277.980,262 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "MARMIM"

ÁREA: 345.487,92 m² (34,55 ha)

PERÍMETRO: 2.816,82 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V651, de coordenadas N 7.750.717,424 m e E 276.950,726 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°53'08,67" e 53,19 m até o vértice V652, de coordenadas N 7.750.676,608 m e E 276.916,615 m; 210°26'38,82" e 546,58 m até o vértice V653, de coordenadas N 7.750.205,391 m e E 276.639,666 m; 335°33'59,14" e 344,77 m até o vértice V654, de coordenadas N 7.750.519,287 m e E 276.497,054 m; 308°06'46,59" e 74,04 m até o vértice V655, de coordenadas N 7.750.564,986 m e E 276.438,800 m; 46°41'10,62" e 218,54 m até o vértice V656, de coordenadas N 7.750.714,899 m e E 276.597,808 m; 318°47'10,92"



e 411,75 m até o vértice V657, de coordenadas N 7.751.024,639 m e E 276.326,521 m; 326°32'44,86" e 27,84 m até o vértice V658, de coordenadas N 7.751.047,865 m e E 276.311,174 m; 66°08'06,48" e 164,77 m até o vértice V659, de coordenadas N 7.751.114,527 m e E 276.461,855 m; 67°27'49,64" e 27,69 m até o vértice V660, de coordenadas N 7.751.125,138 m e E 276.487,426 m; 71°35'56,65" e 37,41 m até o vértice V661, de coordenadas N 7.751.136,947 m e E 276.522,924 m; 79°25'06,11" e 36,74 m até o vértice V662, de coordenadas N 7.751.143,694 m e E 276.559,040 m; 85°10'10,49" e 28,28 m até o vértice V663, de coordenadas N 7.751.146,075 m e E 276.587,218 m; 90°34'43,41" e 39,29 m até o vértice V664, de coordenadas N 7.751.145,678 m e E 276.626,509 m; 98°15'09,10" e 52,53 m até o vértice V665, de coordenadas N 7.751.138,138 m e E 276.678,500 m; 106°07'39,27" e 34,29 m até o vértice V666, de coordenadas N 7.751.128,613 m e E 276.711,440 m; 114°15'14,11" e 39,61 m até o vértice V667, de coordenadas N 7.751.112,341 m e E 276.747,556 m; 120°11'22,33" e 89,57 m até o vértice V668, de coordenadas N 7.751.067,299 m e E 276.824,977 m; 120°05'17,40" e 145,87 m até o vértice V669, de coordenadas N 7.750.994,171 m e E 276.951,191 m; 119°57'32,84" e 196,84 m até o vértice V670, de coordenadas N 7.750.895,872 m e E 277.121,730 m; 226°56'33,28" e 39,65 m até o vértice V671, de coordenadas N 7.750.868,799 m e E 277.092,756 m; 223°10'32,98" e 207,57 m até o vértice V651, de coordenadas N 7.750.717,424 m e E 276.950,726 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "VILA SÃO MIGUEL"

ÁREA: 330.655,79 m² (33,07 ha)

PERÍMETRO: 3.425,36 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V672, de coordenadas N 7.751.310,894 m e E 276.281,318 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°15'33,89" e 158,54 m até o vértice V673, de coordenadas N 7.751.153,801 m e E 276.302,671 m; 66°38'49,00" e 160,55 m até o vértice V674, de coordenadas N 7.751.217,443 m e E 276.450,071 m; 157°58'00,69" e 99,58 m até o vértice V675, de coordenadas N 7.751.125,138 m e E 276.487,426 m; 247°27'49,64" e 27,69 m até o vértice V676, de coordenadas N 7.751.114,527 m e E 276.461,855 m; 246°08'06,48" e 164,77 m até o vértice V677, de coordenadas N 7.751.047,865 m e E 276.311,174 m; 146°32'44,86" e 27,84 m até o vértice V678, de coordenadas N 7.751.024,639 m e E 276.326,521 m; 138°47'10,92" e 411,75 m até o vértice V679, de coordenadas N 7.750.714,899 m e E 276.597,808 m; 226°41'10,62" e 218,54 m até o vértice V680, de coordenadas N 7.750.564,986 m e E 276.438,800 m; 224°23'09,77" e 196,39 m até o vértice V681, de coordenadas N 7.750.424,640 m e E 276.301,430 m; 210°36'09,62" e 100,42 m



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Protocolo: 207
Documento di
Identificador: 66a5d53441ce57e98e26acba5f4da256

até o vértice V682, de coordenadas N 7.750.338,210 m e E 276.250,310 m; 349°16'33,93" e 386,56 m até o vértice V683, de coordenadas N 7.750.718,020 m e E 276.178,380 m; 251°23'21,95" e 124,61 m até o vértice V684, de coordenadas N 7.750.678,254 m e E 276.060,290 m; 355°03'45,41" e 84,05 m até o vértice V685, de coordenadas N 7.750.761,989 m e E 276.053,056 m; 356°58'00,73" e 132,78 m até o vértice V686, de coordenadas N 7.750.894,581 m e E 276.046,031 m; 340°57'31,57" e 35,74 m até o vértice V687, de coordenadas N 7.750.928,365 m e E 276.034,371 m; 65°58'00,43" e 98,37 m até o vértice V688, de coordenadas N 7.750.968,427 m e E 276.124,211 m; 335°03'04,80" e 37,92 m até o vértice V689, de coordenadas N 7.751.002,808 m e E 276.108,216 m; 334°10'44,43" e 113,26 m até o vértice V690, de coordenadas N 7.751.104,756 m e E 276.058,886 m; 338°34'06,72" e 151,13 m até o vértice V691, de coordenadas N 7.751.245,441 m e E 276.003,663 m; 71°14'31,12" e 45,23 m até o vértice V692, de coordenadas N 7.751.259,985 m e E 276.046,491 m; 340°32'50,96" e 192,40 m até o vértice V693, de coordenadas N 7.751.441,404 m e E 275.982,416 m; 74°55'36,34" e 253,53 m até o vértice V694, de coordenadas N 7.751.507,335 m e E 276.227,223 m; 164°36'13,48" e 203,75 m até o vértice V672, de coordenadas N 7.751.310,894 m e E 276.281,318 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "BANANEIRAS"

ÁREA: 710.069,99 m² (71,01 ha)

PERÍMETRO: 4.868,81 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V695, de coordenadas N 7.750.763,840 m e E 275.902,619 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°18'53,69" e 1.656,91 m até o vértice V696, de coordenadas N 7.750.071,864 m e E 274.397,123 m; 341°01'16,86" e 242,22 m até o vértice V697, de coordenadas N 7.750.300,919 m e E 274.318,348 m; 340°39'23,25" e 132,75 m até o vértice V698, de coordenadas N 7.750.426,174 m e E 274.274,378 m; 80°30'08,53" e 255,39 m até o vértice V699, de coordenadas N 7.750.468,316 m e E 274.526,271 m; 61°02'25,14" e 96,99 m até o vértice V700, de coordenadas N 7.750.515,278 m e E 274.611,133 m; 60°05'02,40" e 100,75 m até o vértice V701, de coordenadas N 7.750.565,524 m e E 274.698,458 m; 58°37'49,97" e 148,61 m até o vértice V702, de coordenadas N 7.750.642,887 m e E 274.825,350 m; 56°10'47,47" e 131,55 m até o vértice V703, de coordenadas N 7.750.716,103 m e E 274.934,636 m; 59°32'39,44" e 137,66 m até o vértice V704, de coordenadas N 7.750.785,877 m e E 275.053,299 m; 57°13'42,76" e 127,80 m até o vértice V705, de coordenadas N 7.750.855,056 m e E 275.160,760 m; 69°56'47,09" e 336,44 m até o vértice V706, de coordenadas N 7.750.970,420 m e E 275.476,802 m;



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Protocolo: 207

Documento di

Identificador: 66a5d53441ce57e98e26acba5f4da256

61°54'38,04" e 88,45 m até o vértice V707, de coordenadas N 7.751.012,066 m e E 275.554,833 m; 60°51'37,48" e 57,06 m até o vértice V708, de coordenadas N 7.751.039,852 m e E 275.604,672 m; 60°51'52,94" e 202,35 m até o vértice V709, de coordenadas N 7.751.138,370 m e E 275.781,419 m; 60°32'39,73" e 29,49 m até o vértice V710, de coordenadas N 7.751.152,873 m e E 275.807,098 m; 60°32'39,83" e 131,67 m até o vértice V711, de coordenadas N 7.751.217,623 m e E 275.921,751 m; 71°14'31,88" e 86,51 m até o vértice V712, de coordenadas N 7.751.245,441 m e E 276.003,663 m; 156°28'58,50" e 302,11 m até o vértice V713, de coordenadas N 7.750.968,427 m e E 276.124,211 m; 245°58'00,43" e 98,37 m até o vértice V714, de coordenadas N 7.750.928,365 m e E 276.034,371 m; 160°57'31,57" e 35,74 m até o vértice V715, de coordenadas N 7.750.894,581 m e E 276.046,031 m; 176°13'42,15" e 216,80 m até o vértice V716, de coordenadas N 7.750.678,255 m e E 276.060,291 m; 251°23'22,06" e 121,77 m até o vértice V717, de coordenadas N 7.750.639,395 m e E 275.944,891 m; 341°14'16,87" e 131,43 m até o vértice V695, de coordenadas N 7.750.763,840 m e E 275.902,619 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "BICUÍBA"

ÁREA: 943.933,47 m² (94,39 ha)

PERÍMETRO: 5.988,13 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V718, de coordenadas N 7.750.052,969 m e E 272.559,790 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°04'40,66" e 34,63 m até o vértice V719, de coordenadas N 7.750.067,560 m e E 272.591,191 m; 48°15'25,56" e 233,75 m até o vértice V720, de coordenadas N 7.750.223,188 m e E 272.765,602 m; 91°54'43,86" e 220,62 m até o vértice V721, de coordenadas N 7.750.215,827 m e E 272.986,099 m; 94°45'32,09" e 140,26 m até o vértice V722, de coordenadas N 7.750.204,191 m e E 273.125,872 m; 113°11'48,41" e 76,86 m até o vértice V723, de coordenadas N 7.750.173,915 m e E 273.196,522 m; 164°28'17,48" e 51,99 m até o vértice V724, de coordenadas N 7.750.123,827 m e E 273.210,439 m; 97°23'58,56" e 179,95 m até o vértice V725, de coordenadas N 7.750.100,651 m e E 273.388,891 m; 101°59'59,41" e 62,46 m até o vértice V726, de coordenadas N 7.750.087,666 m e E 273.449,984 m; 84°43'13,62" e 30,14 m até o vértice V727, de coordenadas N 7.750.090,438 m e E 273.479,992 m; 70°25'32,87" e 187,77 m até o vértice V728, de coordenadas N 7.750.153,346 m e E 273.656,909 m; 70°29'28,11" e 78,88 m até o vértice V729, de coordenadas N 7.750.179,687 m e E 273.731,258 m; 341°04'00,86" e 151,81 m até o vértice V730, de coordenadas N 7.750.323,282 m e E 273.682,002 m; 65°37'51,91" e 98,64 m até o vértice V731, de coordenadas N 7.750.363,981 m e



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003100350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
que em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Protocolo: 20

Documento di

Identificador: 66a5c53441ce57e98e26acba5f4da256

E 273.771,852 m; 327°31'32,83" e 282,41 m até o vértice V732, de coordenadas N 7.750.602,230 m e E 273.620,221 m; 72°08'27,36" e 399,28 m até o vértice V733, de coordenadas N 7.750.724,681 m e E 274.000,264 m; 162°44'22,77" e 376,54 m até o vértice V734, de coordenadas N 7.750.365,100 m e E 274.111,988 m; 62°33'43,26" e 122,88 m até o vértice V735, de coordenadas N 7.750.421,723 m e E 274.221,049 m; 65°54'20,90" e 51,97 m até o vértice V736, de coordenadas N 7.750.442,940 m e E 274.268,492 m; 160°39'23,25" e 17,77 m até o vértice V737, de coordenadas N 7.750.426,174 m e E 274.274,378 m; 80°29'55,95" e 0,00 m até o vértice V738, de coordenadas N 7.750.426,174 m e E 274.274,378 m; 160°39'23,28" e 132,75 m até o vértice V739, de coordenadas N 7.750.300,919 m e E 274.318,348 m; 161°01'25,14" e 237,99 m até o vértice V740, de coordenadas N 7.750.075,867 m e E 274.395,736 m; 246°57'14,91" e 637,81 m até o vértice V741, de coordenadas N 7.749.826,186 m e E 273.808,830 m; 264°27'56,55" e 418,56 m até o vértice V742, de coordenadas N 7.749.785,819 m e E 273.392,224 m; 182°20'22,81" e 68,26 m até o vértice V743, de coordenadas N 7.749.717,614 m e E 273.389,437 m; 262°45'14,89" e 162,34 m até o vértice V744, de coordenadas N 7.749.697,139 m e E 273.228,393 m; 175°44'49,04" e 144,43 m até o vértice V745, de coordenadas N 7.749.553,104 m e E 273.239,104 m; 239°29'41,80" e 334,93 m até o vértice V746, de coordenadas N 7.749.383,090 m e E 272.950,535 m; 318°15'24,43" e 180,48 m até o vértice V747, de coordenadas N 7.749.517,753 m e E 272.830,372 m; 0°47'16,16" e 127,36 m até o vértice V748, de coordenadas N 7.749.645,104 m e E 272.832,123 m; 357°11'20,21" e 104,93 m até o vértice V749, de coordenadas N 7.749.749,909 m e E 272.826,977 m; 21°46'32,70" e 79,36 m até o vértice V750, de coordenadas N 7.749.823,604 m e E 272.856,417 m; 266°22'24,73" e 149,31 m até o vértice V751, de coordenadas N 7.749.814,160 m e E 272.707,407 m; 356°01'28,01" e 123,65 m até o vértice V752, de coordenadas N 7.749.937,509 m e E 272.698,835 m; 260°48'42,11" e 101,59 m até o vértice V753, de coordenadas N 7.749.921,287 m e E 272.598,546 m; 262°42'49,88" e 47,78 m até o vértice V754, de coordenadas N 7.749.915,227 m e E 272.551,150 m; 3°35'21,04" e 138,01 m até o vértice V718, de coordenadas N 7.750.052,969 m e E 272.559,790 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "SÃO JOÃO DE VIÇOSA"

ÁREA: 1.423.341,80 m² (142,33 ha)

PERÍMETRO: 7.118,15 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V755, de coordenadas N 7.749.921,287 m e E 272.598,546 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°48'42,11" e 101,59 m até o vértice V756, de coordenadas N 7.749.937,509 m e E 272.698,835 m;



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Protocolo: 207
Documento digitalizado em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 66a5d53441ce57e98e26acba5f4da256

176°01'28,01" e 123,65 m até o vértice V757, de coordenadas N 7.749.814,160 m e E 272.707,407 m; 86°22'24,73" e 149,31 m até o vértice V758, de coordenadas N 7.749.823,604 m e E 272.856,417 m; 201°46'32,70" e 79,36 m até o vértice V759, de coordenadas N 7.749.749,909 m e E 272.826,977 m; 177°11'20,20" e 104,93 m até o vértice V760, de coordenadas N 7.749.645,104 m e E 272.832,123 m; 263°27'18,93" e 348,17 m até o vértice V761, de coordenadas N 7.749.605,419 m e E 272.486,219 m; 169°06'13,78" e 168,24 m até o vértice V762, de coordenadas N 7.749.440,211 m e E 272.518,022 m; 212°17'20,29" e 102,94 m até o vértice V763, de coordenadas N 7.749.353,189 m e E 272.463,032 m; 230°33'06,66" e 198,22 m até o vértice V764, de coordenadas N 7.749.227,247 m e E 272.309,971 m; 273°16'52,31" e 238,20 m até o vértice V765, de coordenadas N 7.749.240,881 m e E 272.072,163 m; 311°48'56,90" e 99,36 m até o vértice V766, de coordenadas N 7.749.307,125 m e E 271.998,114 m; 214°24'56,80" e 111,74 m até o vértice V767, de coordenadas N 7.749.214,943 m e E 271.934,959 m; 211°03'33,87" e 135,90 m até o vértice V768, de coordenadas N 7.749.098,526 m e E 271.864,844 m; 226°52'18,28" e 143,20 m até o vértice V769, de coordenadas N 7.749.000,630 m e E 271.760,333 m; 248°42'48,94" e 109,32 m até o vértice V770, de coordenadas N 7.748.960,942 m e E 271.658,469 m; 332°54'59,22" e 130,76 m até o vértice V771, de coordenadas N 7.749.077,359 m e E 271.598,937 m; 271°02'29,86" e 72,77 m até o vértice V772, de coordenadas N 7.749.078,682 m e E 271.526,177 m; 304°54'08,98" e 69,36 m até o vértice V773, de coordenadas N 7.749.118,370 m e E 271.469,291 m; 351°09'29,47" e 60,25 m até o vértice V774, de coordenadas N 7.749.177,901 m e E 271.460,031 m; 328°14'25,87" e 130,69 m até o vértice V775, de coordenadas N 7.749.289,026 m e E 271.391,239 m; 239°33'23,70" e 58,58 m até o vértice V776, de coordenadas N 7.749.259,345 m e E 271.340,736 m; 271°13'54,56" e 116,59 m até o vértice V777, de coordenadas N 7.749.261,852 m e E 271.224,169 m; 2°42'53,84" e 119,32 m até o vértice V778, de coordenadas N 7.749.381,034 m e E 271.229,821 m; 263°41'55,65" e 282,38 m até o vértice V779, de coordenadas N 7.749.350,042 m e E 270.949,146 m; 182°17'34,50" e 83,98 m até o vértice V780, de coordenadas N 7.749.266,131 m e E 270.945,786 m; 147°25'26,51" e 187,20 m até o vértice V781, de coordenadas N 7.749.108,380 m e E 271.046,579 m; 225°01'43,00" e 123,48 m até o vértice V782, de coordenadas N 7.749.021,113 m e E 270.959,225 m; 262°43'05,74" e 291,29 m até o vértice V783, de coordenadas N 7.748.984,192 m e E 270.670,285 m; 30°59'20,52" e 137,03 m até o vértice V784, de coordenadas N 7.749.101,667 m e E 270.740,840 m; 8°20'01,85" e 139,08 m até o vértice V785, de coordenadas N 7.749.239,280 m e E 270.760,999 m; 9°41'11,38" e 297,30 m até o vértice V786, de coordenadas N 7.749.532,338 m e E 270.811,021 m; 7°46'22,05" e 99,88 m até o vértice V787, de coordenadas N 7.749.631,299 m e E 270.824,529 m; 267°16'34,90" e 94,66 m até o vértice V788, de coordenadas N 7.749.626,800 m e E 270.729,972 m; 14°15'03,30" e 155,48 m até o vértice V789, de coordenadas N 7.749.777,491 m e E 270.768,245 m; 54°48'33,75" e 0,00 m até o vértice V790, de coordenadas N 7.749.777,493 m e E 270.768,248 m; 54°48'33,72" e 92,95 m até o vértice V791, de coordenadas N 7.749.831,062 m e E 270.844,214 m; 54°48'33,72" e 94,37 m até o vértice V792, de coordenadas N 7.749.885,448 m e E 270.921,338 m; 77°24'12,91" e 175,32 m até o vértice V793, de coordenadas N 7.749.923,683 m e E 271.092,441 m; 70°55'27,13" e 185,81 m até o vértice V794, de coordenadas N 7.749.984,409 m e E 271.268,047 m; 70°57'08,96" e 131,57 m até o vértice V795, de coordenadas N 7.750.027,347 m e E 271.392,413 m; 78°07'22,63" e 43,71 m até o vértice V796, de



coordenadas N 7.750.036,344 m e E 271.435,189 m; 147°46'42,44" e 143,56 m até o vértice V797, de coordenadas N 7.749.914,892 m e E 271.511,735 m; 83°30'25,53" e 179,01 m até o vértice V798, de coordenadas N 7.749.935,134 m e E 271.689,593 m; 339°34'47,26" e 58,30 m até o vértice V799, de coordenadas N 7.749.989,768 m e E 271.669,252 m; 82°33'09,73" e 220,71 m até o vértice V800, de coordenadas N 7.750.018,374 m e E 271.888,096 m; 165°57'00,82" e 69,75 m até o vértice V801, de coordenadas N 7.749.950,710 m e E 271.905,029 m; 86°58'13,16" e 256,05 m até o vértice V802, de coordenadas N 7.749.964,243 m e E 272.160,718 m; 73°37'33,51" e 150,02 m até o vértice V803, de coordenadas N 7.750.006,533 m e E 272.304,649 m; 92°41'48,29" e 141,07 m até o vértice V804, de coordenadas N 7.749.999,895 m e E 272.445,567 m; 65°04'40,66" e 125,95 m até o vértice V805, de coordenadas N 7.750.052,969 m e E 272.559,790 m; 183°35'21,04" e 138,01 m até o vértice V806, de coordenadas N 7.749.915,227 m e E 272.551,150 m; 82°42'49,88" e 47,78 m até o vértice V755, de coordenadas N 7.749.921,287 m e E 272.598,546 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "CAMARGO"

ÁREA: 885.682,88 m² (88,57 ha)

PERÍMETRO: 7.216,76 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V807, de coordenadas N 7.749.626,800 m e E 270.729,972 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°16'34,90" e 94,66 m até o vértice V808, de coordenadas N 7.749.631,299 m e E 270.824,529 m; 187°46'22,05" e 99,88 m até o vértice V809, de coordenadas N 7.749.532,338 m e E 270.811,021 m; 267°36'37,22" e 480,06 m até o vértice V810, de coordenadas N 7.749.512,322 m e E 270.331,380 m; 294°53'34,46" e 569,52 m até o vértice V811, de coordenadas N 7.749.752,047 m e E 269.814,769 m; 336°31'55,20" e 330,63 m até o vértice V812, de coordenadas N 7.750.055,326 m e E 269.683,101 m; 11°03'51,39" e 332,22 m até o vértice V813, de coordenadas N 7.750.381,374 m e E 269.746,857 m; 318°48'14,62" e 425,10 m até o vértice V814, de coordenadas N 7.750.701,245 m e E 269.466,871 m; 312°17'50,59" e 204,91 m até o vértice V815, de coordenadas N 7.750.839,147 m e E 269.315,305 m; 281°12'58,71" e 194,25 m até o vértice V816, de coordenadas N 7.750.876,931 m e E 269.124,766 m; 220°57'38,60" e 197,65 m até o vértice V817, de coordenadas N 7.750.727,670 m e E 268.995,195 m; 211°53'14,00" e 63,34 m até o vértice V818, de coordenadas N 7.750.673,886 m e E 268.961,734 m; 267°09'46,98" e 110,60 m até o vértice V819, de coordenadas N 7.750.668,412 m e E 268.851,270 m; 334°37'33,47" e 39,16 m até o vértice V820, de coordenadas N 7.750.703,791 m e E 268.834,491 m; 28°16'43,49" e 49,35 m até o



vértice V821, de coordenadas N 7.750.747,252 m e E 268.857,871 m; 59°23'52,07" e 54,63 m até o vértice V822, de coordenadas N 7.750.775,062 m e E 268.904,892 m; 49°16'49,05" e 26,21 m até o vértice V823, de coordenadas N 7.750.792,164 m e E 268.924,761 m; 34°07'59,61" e 63,98 m até o vértice V824, de coordenadas N 7.750.845,122 m e E 268.960,661 m; 21°44'27,35" e 71,55 m até o vértice V825, de coordenadas N 7.750.911,581 m e E 268.987,163 m; 23°58'43,90" e 116,26 m até o vértice V826, de coordenadas N 7.751.017,809 m e E 269.034,412 m; 302°25'08,87" e 79,66 m até o vértice V827, de coordenadas N 7.751.060,517 m e E 268.967,165 m; 310°59'03,79" e 45,88 m até o vértice V828, de coordenadas N 7.751.090,605 m e E 268.932,533 m; 57°56'03,40" e 60,90 m até o vértice V829, de coordenadas N 7.751.122,935 m e E 268.984,139 m; 106°36'32,28" e 53,85 m até o vértice V830, de coordenadas N 7.751.107,541 m e E 269.035,745 m; 75°29'21,70" e 42,96 m até o vértice V831, de coordenadas N 7.751.118,306 m e E 269.077,336 m; 90°00'00,00" e 40,81 m até o vértice V832, de coordenadas N 7.751.118,306 m e E 269.118,146 m; 131°12'00,78" e 82,94 m até o vértice V833, de coordenadas N 7.751.063,676 m e E 269.180,548 m; 84°53'16,19" e 43,29 m até o vértice V834, de coordenadas N 7.751.067,534 m e E 269.223,667 m; 58°37'12,54" e 32,49 m até o vértice V835, de coordenadas N 7.751.084,452 m e E 269.251,405 m; 41°39'49,40" e 37,08 m até o vértice V836, de coordenadas N 7.751.112,152 m e E 269.276,054 m; 46°05'20,21" e 28,84 m até o vértice V837, de coordenadas N 7.751.132,156 m e E 269.296,833 m; 65°33'26,98" e 17,00 m até o vértice V838, de coordenadas N 7.751.139,191 m e E 269.312,312 m; 6°53'20,25" e 63,17 m até o vértice V839, de coordenadas N 7.751.201,903 m e E 269.319,889 m; 91°34'07,59" e 59,04 m até o vértice V840, de coordenadas N 7.751.200,287 m e E 269.378,909 m; 64°38'06,17" e 27,31 m até o vértice V841, de coordenadas N 7.751.211,988 m e E 269.403,590 m; 0°54'19,80" e 24,69 m até o vértice V842, de coordenadas N 7.751.236,676 m e E 269.403,980 m; 351°22'19,30" e 33,16 m até o vértice V843, de coordenadas N 7.751.269,464 m e E 269.399,005 m; 15°47'26,63" e 36,33 m até o vértice V844, de coordenadas N 7.751.304,421 m e E 269.408,891 m; 30°39'23,73" e 23,85 m até o vértice V845, de coordenadas N 7.751.324,939 m e E 269.421,052 m; 79°49'37,64" e 34,42 m até o vértice V846, de coordenadas N 7.751.331,019 m e E 269.454,936 m; 99°09'01,70" e 33,50 m até o vértice V847, de coordenadas N 7.751.325,692 m e E 269.488,007 m; 183°32'05,85" e 36,92 m até o vértice V848, de coordenadas N 7.751.288,844 m e E 269.485,731 m; 165°49'36,86" e 40,37 m até o vértice V849, de coordenadas N 7.751.249,699 m e E 269.495,616 m; 176°36'54,96" e 32,50 m até o vértice V850, de coordenadas N 7.751.217,260 m e E 269.497,535 m; 107°31'29,70" e 80,03 m até o vértice V851, de coordenadas N 7.751.193,159 m e E 269.573,855 m; 99°25'04,67" e 128,98 m até o vértice V852, de coordenadas N 7.751.172,053 m e E 269.701,098 m; 121°13'47,82" e 89,14 m até o vértice V853, de coordenadas N 7.751.125,837 m e E 269.777,321 m; 191°01'51,99" e 222,63 m até o vértice V854, de coordenadas N 7.750.907,319 m e E 269.734,722 m; 144°56'32,43" e 611,39 m até o vértice V855, de coordenadas N 7.750.406,849 m e E 270.085,906 m; 198°33'01,40" e 330,85 m até o vértice V856, de coordenadas N 7.750.093,185 m e E 269.980,649 m; 153°11'50,49" e 127,89 m até o vértice V857, de coordenadas N 7.749.979,039 m e E 270.038,315 m; 114°53'34,46" e 390,37 m até o vértice V858, de coordenadas N 7.749.814,725 m e E 270.392,415 m; 87°55'44,45" e 452,09 m até o vértice V859, de coordenadas N 7.749.831,062 m e E 270.844,214 m; 234°48'33,72" e 92,95 m até o vértice V860, de coordenadas N 7.749.777,493 m e E 270.768,248 m; 234°48'33,75"



e 0,00 m até o vértice V861, de coordenadas N 7.749.777,491 m e E 270.768,245 m; 194°15'03,30" e 155,48 m até o vértice V807, de coordenadas N 7.749.626,800 m e E 270.729,972 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "VIÇOSINHA"

ÁREA: 120.142,69 m² (12,01 ha)

PERÍMETRO: 2.173,96 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V862, de coordenadas N 7.747.811,410 m e E 271.302,251 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°25'06,25" e 43,58 m até o vértice V863, de coordenadas N 7.747.797,640 m e E 271.343,600 m; 110°42'26,08" e 36,35 m até o vértice V864, de coordenadas N 7.747.784,789 m e E 271.377,598 m; 52°13'12,82" e 67,43 m até o vértice V865, de coordenadas N 7.747.826,098 m e E 271.430,893 m; 84°28'47,67" e 129,12 m até o vértice V866, de coordenadas N 7.747.838,518 m e E 271.559,411 m; 103°33'53,82" e 102,18 m até o vértice V867, de coordenadas N 7.747.814,553 m e E 271.658,738 m; 11°46'33,85" e 70,21 m até o vértice V868, de coordenadas N 7.747.883,285 m e E 271.673,066 m; 99°50'53,17" e 20,64 m até o vértice V869, de coordenadas N 7.747.879,754 m e E 271.693,404 m; 102°45'35,48" e 28,99 m até o vértice V870, de coordenadas N 7.747.873,351 m e E 271.721,681 m; 92°31'48,83" e 171,53 m até o vértice V871, de coordenadas N 7.747.865,778 m e E 271.893,047 m; 194°19'04,39" e 130,10 m até o vértice V872, de coordenadas N 7.747.739,723 m e E 271.860,874 m; 284°57'16,42" e 34,62 m até o vértice V873, de coordenadas N 7.747.748,657 m e E 271.827,426 m; 272°46'28,54" e 92,59 m até o vértice V874, de coordenadas N 7.747.753,139 m e E 271.734,944 m; 295°19'55,89" e 21,77 m até o vértice V875, de coordenadas N 7.747.762,452 m e E 271.715,271 m; 214°55'59,59" e 78,20 m até o vértice V876, de coordenadas N 7.747.698,345 m e E 271.670,493 m; 139°26'59,44" e 40,57 m até o vértice V877, de coordenadas N 7.747.667,521 m e E 271.696,865 m; 172°43'34,18" e 51,11 m até o vértice V878, de coordenadas N 7.747.616,823 m e E 271.703,336 m; 238°40'50,84" e 38,48 m até o vértice V879, de coordenadas N 7.747.596,819 m e E 271.670,461 m; 195°54'17,87" e 28,48 m até o vértice V880, de coordenadas N 7.747.569,431 m e E 271.662,656 m; 189°59'10,73" e 81,14 m até o vértice V881, de coordenadas N 7.747.489,518 m e E 271.648,585 m; 182°13'56,61" e 28,16 m até o vértice V882, de coordenadas N 7.747.461,379 m e E 271.647,488 m; 180°14'10,53" e 66,53 m até o vértice V883, de coordenadas N 7.747.394,846 m e E 271.647,214 m; 283°46'58,00" e 100,35 m até o vértice V884, de coordenadas N 7.747.418,753 m e E 271.549,758 m; 264°28'33,18" e 24,12 m até o vértice V885, de coordenadas N 7.747.416,431 m e E 271.525,750 m; 263°37'17,27" e 26,85 m até o vértice V886, de



coordenadas N 7.747.413,448 m e E 271.499,068 m; 269°39'43,70" e 72,82 m até o vértice V887, de coordenadas N 7.747.413,019 m e E 271.426,250 m; 17°22'39,72" e 307,36 m até o vértice V888, de coordenadas N 7.747.706,349 m e E 271.518,048 m; 284°14'05,42" e 177,13 m até o vértice V889, de coordenadas N 7.747.749,905 m e E 271.346,357 m; 295°44'51,64" e 29,58 m até o vértice V890, de coordenadas N 7.747.762,757 m e E 271.319,709 m; 282°19'39,19" e 30,10 m até o vértice V891, de coordenadas N 7.747.769,183 m e E 271.290,305 m; 15°47'42,59" e 43,88 m até o vértice V862, de coordenadas N 7.747.811,410 m e E 271.302,251 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "VARGEM GRANDE"

ÁREA: 403.407,23 m² (40,34 ha)

PERÍMETRO: 4.646,33 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V892, de coordenadas N 7.744.583,997 m e E 273.427,118 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°10'03,96" e 40,14 m até o vértice V893, de coordenadas N 7.744.553,175 m e E 273.452,827 m; 114°12'39,93" e 128,42 m até o vértice V894, de coordenadas N 7.744.500,510 m e E 273.569,952 m; 82°00'10,49" e 69,79 m até o vértice V895, de coordenadas N 7.744.510,220 m e E 273.639,064 m; 124°47'50,12" e 38,89 m até o vértice V896, de coordenadas N 7.744.488,024 m e E 273.671,004 m; 110°20'06,60" e 71,40 m até o vértice V897, de coordenadas N 7.744.463,210 m e E 273.737,957 m; 83°39'57,33" e 39,11 m até o vértice V898, de coordenadas N 7.744.467,526 m e E 273.776,833 m; 100°40'29,46" e 29,12 m até o vértice V899, de coordenadas N 7.744.462,132 m e E 273.805,450 m; 100°58'55,41" e 70,94 m até o vértice V900, de coordenadas N 7.744.448,618 m e E 273.875,090 m; 145°51'08,78" e 100,43 m até o vértice V901, de coordenadas N 7.744.365,502 m e E 273.931,464 m; 159°50'28,44" e 84,14 m até o vértice V902, de coordenadas N 7.744.286,517 m e E 273.960,461 m; 180°43'33,09" e 64,10 m até o vértice V903, de coordenadas N 7.744.222,423 m e E 273.959,649 m; 187°53'20,30" e 50,45 m até o vértice V904, de coordenadas N 7.744.172,450 m e E 273.952,724 m; 167°58'38,24" e 62,78 m até o vértice V905, de coordenadas N 7.744.111,049 m e E 273.965,801 m; 178°56'33,68" e 74,77 m até o vértice V906, de coordenadas N 7.744.036,292 m e E 273.967,180 m; 169°22'40,77" e 111,68 m até o vértice V907, de coordenadas N 7.743.926,529 m e E 273.987,765 m; 178°21'58,92" e 121,23 m até o vértice V908, de coordenadas N 7.743.805,352 m e E 273.991,221 m; 110°52'11,37" e 150,55 m até o vértice V909, de coordenadas N 7.743.751,719 m e E 274.131,896 m; 169°46'10,18" e 160,82 m até o vértice V910, de coordenadas N 7.743.593,455 m e E 274.160,460 m; 231°35'54,08" e 84,43 m até



o vértice V911, de coordenadas N 7.743.541,008 m e E 274.094,293 m; 317°06'50,14" e 198,34 m até o vértice V912, de coordenadas N 7.743.686,332 m e E 273.959,315 m; 311°47'33,79" e 79,67 m até o vértice V913, de coordenadas N 7.743.739,425 m e E 273.899,919 m; 216°41'14,29" e 82,66 m até o vértice V914, de coordenadas N 7.743.673,143 m e E 273.850,537 m; 219°40'14,90" e 144,03 m até o vértice V915, de coordenadas N 7.743.562,282 m e E 273.758,594 m; 277°58'26,34" e 102,99 m até o vértice V916, de coordenadas N 7.743.576,570 m e E 273.656,597 m; 277°43'51,61" e 74,46 m até o vértice V917, de coordenadas N 7.743.586,586 m e E 273.582,818 m; 273°05'58,67" e 103,29 m até o vértice V918, de coordenadas N 7.743.592,171 m e E 273.479,677 m; 277°17'55,68" e 27,03 m até o vértice V919, de coordenadas N 7.743.595,605 m e E 273.452,864 m; 261°06'05,27" e 57,95 m até o vértice V920, de coordenadas N 7.743.586,641 m e E 273.395,610 m; 204°47'46,09" e 27,98 m até o vértice V921, de coordenadas N 7.743.561,245 m e E 273.383,877 m; 234°01'51,91" e 108,46 m até o vértice V922, de coordenadas N 7.743.497,541 m e E 273.296,096 m; 318°04'22,56" e 125,80 m até o vértice V923, de coordenadas N 7.743.591,135 m e E 273.212,039 m; 45°48'45,14" e 29,20 m até o vértice V924, de coordenadas N 7.743.611,489 m e E 273.232,979 m; 3°14'33,98" e 60,03 m até o vértice V925, de coordenadas N 7.743.671,420 m e E 273.236,375 m; 341°32'54,55" e 59,01 m até o vértice V926, de coordenadas N 7.743.727,394 m e E 273.217,699 m; 81°20'51,46" e 86,44 m até o vértice V927, de coordenadas N 7.743.740,398 m e E 273.303,155 m; 76°55'55,08" e 288,21 m até o vértice V928, de coordenadas N 7.743.805,565 m e E 273.583,903 m; 331°20'34,38" e 38,90 m até o vértice V929, de coordenadas N 7.743.839,696 m e E 273.565,249 m; 345°57'34,20" e 43,19 m até o vértice V930, de coordenadas N 7.743.881,593 m e E 273.554,772 m; 47°36'09,22" e 19,78 m até o vértice V931, de coordenadas N 7.743.894,928 m e E 273.569,377 m; 60°20'33,91" e 84,79 m até o vértice V932, de coordenadas N 7.743.936,884 m e E 273.643,062 m; 333°08'20,33" e 86,88 m até o vértice V933, de coordenadas N 7.744.014,391 m e E 273.603,806 m; 58°35'51,02" e 64,76 m até o vértice V934, de coordenadas N 7.744.048,132 m e E 273.659,076 m; 55°12'14,72" e 93,81 m até o vértice V935, de coordenadas N 7.744.101,667 m e E 273.736,115 m; 138°30'32,50" e 51,66 m até o vértice V936, de coordenadas N 7.744.062,972 m e E 273.770,339 m; 96°18'56,46" e 68,31 m até o vértice V937, de coordenadas N 7.744.055,458 m e E 273.838,232 m; 9°19'20,83" e 49,00 m até o vértice V938, de coordenadas N 7.744.103,810 m e E 273.846,169 m; 5°16'17,87" e 66,67 m até o vértice V939, de coordenadas N 7.744.170,194 m e E 273.852,294 m; 282°48'57,47" e 153,89 m até o vértice V940, de coordenadas N 7.744.204,330 m e E 273.702,239 m; 11°29'03,32" e 61,16 m até o vértice V941, de coordenadas N 7.744.264,269 m e E 273.714,416 m; 297°42'08,10" e 134,66 m até o vértice V942, de coordenadas N 7.744.326,872 m e E 273.595,188 m; 304°20'13,08" e 87,76 m até o vértice V943, de coordenadas N 7.744.376,375 m e E 273.522,719 m; 282°31'01,60" e 69,37 m até o vértice V944, de coordenadas N 7.744.391,410 m e E 273.454,999 m; 308°37'58,19" e 81,87 m até o vértice V945, de coordenadas N 7.744.442,526 m e E 273.391,042 m; 353°04'55,68" e 69,06 m até o vértice V946, de coordenadas N 7.744.511,081 m e E 273.382,724 m; 324°08'09,90" e 33,39 m até o vértice V947, de coordenadas N 7.744.538,143 m e E 273.363,161 m; 54°21'40,19" e 78,70 m até o vértice V892, de coordenadas N 7.744.583,997 m e E 273.427,118 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.



=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "ALTO BELA AURORA"

ÁREA: 438.500,11 m² (43,85 ha)

PERÍMETRO: 3.529,09 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V948, de coordenadas N 7.740.354,997 m e E 277.696,965 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°10'45,04" e 14,69 m até o vértice V949, de coordenadas N 7.740.362,743 m e E 277.709,448 m; 43°06'45,85" e 21,28 m até o vértice V950, de coordenadas N 7.740.378,276 m e E 277.723,990 m; 35°04'04,13" e 44,72 m até o vértice V951, de coordenadas N 7.740.414,876 m e E 277.749,682 m; 38°08'30,95" e 30,96 m até o vértice V952, de coordenadas N 7.740.439,229 m e E 277.768,806 m; 44°33'36,47" e 17,76 m até o vértice V953, de coordenadas N 7.740.451,886 m e E 277.781,270 m; 54°44'55,15" e 46,62 m até o vértice V954, de coordenadas N 7.740.478,793 m e E 277.819,341 m; 49°04'01,44" e 24,36 m até o vértice V955, de coordenadas N 7.740.494,753 m e E 277.837,744 m; 53°48'22,44" e 60,68 m até o vértice V956, de coordenadas N 7.740.530,588 m e E 277.886,718 m; 31°54'05,47" e 21,00 m até o vértice V957, de coordenadas N 7.740.548,414 m e E 277.897,814 m; 32°33'39,16" e 74,70 m até o vértice V958, de coordenadas N 7.740.611,375 m e E 277.938,019 m; 36°51'28,09" e 69,52 m até o vértice V959, de coordenadas N 7.740.666,997 m e E 277.979,717 m; 15°35'55,94" e 10,93 m até o vértice V960, de coordenadas N 7.740.677,520 m e E 277.982,655 m; 312°28'03,79" e 21,24 m até o vértice V961, de coordenadas N 7.740.691,858 m e E 277.966,990 m; 273°55'15,86" e 7,50 m até o vértice V962, de coordenadas N 7.740.692,371 m e E 277.959,506 m; 259°30'13,22" e 7,76 m até o vértice V963, de coordenadas N 7.740.690,957 m e E 277.951,874 m; 41°04'33,87" e 11,30 m até o vértice V964, de coordenadas N 7.740.699,478 m e E 277.959,301 m; 85°36'05,28" e 15,60 m até o vértice V965, de coordenadas N 7.740.700,674 m e E 277.974,851 m; 48°16'43,64" e 26,95 m até o vértice V966, de coordenadas N 7.740.718,612 m e E 277.994,969 m; 2°31'26,53" e 40,05 m até o vértice V967, de coordenadas N 7.740.758,627 m e E 277.996,733 m; 329°32'42,41" e 14,84 m até o vértice V968, de coordenadas N 7.740.771,418 m e E 277.989,212 m; 314°18'05,55" e 13,10 m até o vértice V969, de coordenadas N 7.740.780,567 m e E 277.979,837 m; 31°39'24,20" e 31,20 m até o vértice V970, de coordenadas N 7.740.807,125 m e E 277.996,212 m; 111°18'01,99" e 84,45 m até o vértice V971, de coordenadas N 7.740.776,447 m e E 278.074,895 m; 126°21'03,07" e 78,42 m até o vértice V972, de coordenadas N 7.740.729,968 m e E 278.138,051 m; 33°12'22,03" e 52,50 m até o vértice V973, de coordenadas N 7.740.773,895 m e E 278.166,803 m; 74°46'52,51" e 50,78 m até o vértice V974, de coordenadas N 7.740.787,226 m e E 278.215,805 m; 29°44'59,55" e



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Protocolo: 207

Documento di

Identificador: 66a5c53441ce57e98e26acba5f4da256

37,16 m até o vértice V975, de coordenadas N 7.740.819,484 m e E 278.234,242 m; 63°22'30,43" e 38,92 m até o vértice V976, de coordenadas N 7.740.836,926 m e E 278.269,035 m; 107°10'59,73" e 64,67 m até o vértice V977, de coordenadas N 7.740.817,821 m e E 278.330,817 m; 154°30'27,96" e 107,47 m até o vértice V978, de coordenadas N 7.740.720,818 m e E 278.377,069 m; 88°57'02,43" e 47,08 m até o vértice V979, de coordenadas N 7.740.721,680 m e E 278.424,140 m; 173°43'54,18" e 122,65 m até o vértice V980, de coordenadas N 7.740.599,760 m e E 278.437,532 m; 244°17'35,90" e 92,13 m até o vértice V981, de coordenadas N 7.740.559,799 m e E 278.354,524 m; 244°25'57,20" e 83,50 m até o vértice V982, de coordenadas N 7.740.523,762 m e E 278.279,199 m; 153°15'11,19" e 39,50 m até o vértice V983, de coordenadas N 7.740.488,486 m e E 278.296,977 m; 156°31'21,64" e 38,20 m até o vértice V984, de coordenadas N 7.740.453,447 m e E 278.312,196 m; 143°54'18,76" e 45,20 m até o vértice V985, de coordenadas N 7.740.416,925 m e E 278.338,823 m; 132°06'15,90" e 11,14 m até o vértice V986, de coordenadas N 7.740.409,454 m e E 278.347,090 m; 109°16'50,25" e 9,26 m até o vértice V987, de coordenadas N 7.740.406,398 m e E 278.355,826 m; 227°39'22,66" e 5,26 m até o vértice V988, de coordenadas N 7.740.402,853 m e E 278.351,936 m; 267°52'50,62" e 23,80 m até o vértice V989, de coordenadas N 7.740.401,973 m e E 278.328,157 m; 212°20'49,47" e 31,63 m até o vértice V990, de coordenadas N 7.740.375,249 m e E 278.311,232 m; 113°53'16,43" e 13,99 m até o vértice V991, de coordenadas N 7.740.369,584 m e E 278.324,023 m; 94°16'48,95" e 35,52 m até o vértice V992, de coordenadas N 7.740.366,933 m e E 278.359,446 m; 118°34'21,33" e 56,57 m até o vértice V993, de coordenadas N 7.740.339,879 m e E 278.409,123 m; 122°49'11,19" e 19,64 m até o vértice V994, de coordenadas N 7.740.329,236 m e E 278.425,625 m; 132°44'06,97" e 19,91 m até o vértice V995, de coordenadas N 7.740.315,723 m e E 278.440,251 m; 119°37'42,37" e 12,57 m até o vértice V996, de coordenadas N 7.740.309,510 m e E 278.451,175 m; 99°53'37,21" e 51,63 m até o vértice V997, de coordenadas N 7.740.300,639 m e E 278.502,037 m; 111°37'00,16" e 52,77 m até o vértice V998, de coordenadas N 7.740.281,197 m e E 278.551,100 m; 123°13'10,77" e 21,99 m até o vértice V999, de coordenadas N 7.740.269,148 m e E 278.569,499 m; 136°41'28,87" e 15,41 m até o vértice V1000, de coordenadas N 7.740.257,938 m e E 278.580,066 m; 138°53'42,66" e 18,32 m até o vértice V1001, de coordenadas N 7.740.244,133 m e E 278.592,111 m; 130°40'49,16" e 19,53 m até o vértice V1002, de coordenadas N 7.740.231,404 m e E 278.606,920 m; 148°29'43,13" e 29,71 m até o vértice V1003, de coordenadas N 7.740.206,074 m e E 278.622,445 m; 135°50'34,25" e 19,77 m até o vértice V1004, de coordenadas N 7.740.191,893 m e E 278.636,215 m; 107°31'39,04" e 24,77 m até o vértice V1005, de coordenadas N 7.740.184,433 m e E 278.659,835 m; 120°02'10,72" e 16,41 m até o vértice V1006, de coordenadas N 7.740.176,217 m e E 278.674,045 m; 132°27'53,64" e 27,47 m até o vértice V1007, de coordenadas N 7.740.157,674 m e E 278.694,306 m; 113°16'06,94" e 15,06 m até o vértice V1008, de coordenadas N 7.740.151,723 m e E 278.708,145 m; 237°42'10,15" e 64,43 m até o vértice V1009, de coordenadas N 7.740.117,296 m e E 278.653,681 m; 229°26'25,99" e 29,34 m até o vértice V1010, de coordenadas N 7.740.098,217 m e E 278.631,389 m; 189°10'40,00" e 19,99 m até o vértice V1011, de coordenadas N 7.740.078,481 m e E 278.628,200 m; 295°29'08,33" e 26,21 m até o vértice V1012, de coordenadas N 7.740.089,758 m e E 278.604,542 m; 270°22'14,70" e 85,66 m até o vértice V1013, de coordenadas N 7.740.090,313 m e E 278.518,881 m; 282°45'27,95" e 68,10 m até o vértice V1014,



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Protocolo: 207

Documento di

Identificador: 66a5d53441ce57e98e26acba5f4da256

de coordenadas N 7.740.105,350 m e E 278.452,465 m; 250°00'59,71" e 73,34 m até o vértice V1015, de coordenadas N 7.740.080,287 m e E 278.383,543 m; 249°26'39,86" e 53,53 m até o vértice V1016, de coordenadas N 7.740.061,491 m e E 278.333,417 m; 265°29'10,88" e 47,77 m até o vértice V1017, de coordenadas N 7.740.057,732 m e E 278.285,798 m; 274°39'43,72" e 66,01 m até o vértice V1018, de coordenadas N 7.740.063,097 m e E 278.220,005 m; 237°27'55,08" e 140,46 m até o vértice V1019, de coordenadas N 7.739.987,556 m e E 278.101,588 m; 261°47'38,14" e 159,55 m até o vértice V1020, de coordenadas N 7.739.964,783 m e E 277.943,672 m; 242°25'24,37" e 12,26 m até o vértice V1021, de coordenadas N 7.739.959,107 m e E 277.932,804 m; 324°46'33,24" e 80,46 m até o vértice V1022, de coordenadas N 7.740.024,834 m e E 277.886,397 m; 344°35'58,27" e 48,27 m até o vértice V1023, de coordenadas N 7.740.071,375 m e E 277.873,577 m; 358°14'26,58" e 66,36 m até o vértice V1024, de coordenadas N 7.740.137,699 m e E 277.871,540 m; 11°09'14,18" e 64,75 m até o vértice V1025, de coordenadas N 7.740.201,228 m e E 277.884,066 m; 326°27'58,08" e 136,56 m até o vértice V1026, de coordenadas N 7.740.315,059 m e E 277.808,626 m; 310°18'36,53" e 36,96 m até o vértice V1027, de coordenadas N 7.740.338,971 m e E 277.780,440 m; 300°24'32,50" e 29,65 m até o vértice V1028, de coordenadas N 7.740.353,977 m e E 277.754,872 m; 271°00'32,73" e 57,92 m até o vértice V948, de coordenadas N 7.740.354,997 m e E 277.696,965 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "SÃO JOSÉ DO ALTO VIÇOSA"

ÁREA: 437.973,63 m² (43,80 ha)

PERÍMETRO: 3.913,83 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1029, de coordenadas N 7.741.866,346 m e E 278.721,954 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°28'07,63" e 209,94 m até o vértice V1030, de coordenadas N 7.742.070,515 m e E 278.770,853 m; 93°04'55,85" e 208,82 m até o vértice V1031, de coordenadas N 7.742.059,288 m e E 278.979,366 m; 4°15'09,66" e 199,71 m até o vértice V1032, de coordenadas N 7.742.258,446 m e E 278.994,176 m; 96°11'20,27" e 173,02 m até o vértice V1033, de coordenadas N 7.742.239,793 m e E 279.166,186 m; 18°02'52,16" e 99,07 m até o vértice V1034, de coordenadas N 7.742.333,985 m e E 279.196,878 m; 56°18'35,76" e 30,53 m até o vértice V1035, de coordenadas N 7.742.350,918 m e E 279.222,278 m; 60°56'43,43" e 21,79 m até o vértice V1036, de coordenadas N 7.742.361,501 m e E 279.241,328 m; 28°10'42,92" e 33,62 m até o vértice V1037, de coordenadas N 7.742.391,135 m e E 279.257,203 m; 98°38'13,67" e 84,57 m até o



vértice V1038, de coordenadas N 7.742.378,435 m e E 279.340,812 m; 154°39'13,77" e 133,50 m até o vértice V1039, de coordenadas N 7.742.257,784 m e E 279.397,962 m; 152°54'16,01" e 89,75 m até o vértice V1040, de coordenadas N 7.742.177,886 m e E 279.438,840 m; 152°54'16,01" e 12,49 m até o vértice V1041, de coordenadas N 7.742.166,768 m e E 279.444,529 m; 211°53'26,85" e 112,18 m até o vértice V1042, de coordenadas N 7.742.071,517 m e E 279.385,262 m; 241°43'09,22" e 205,51 m até o vértice V1043, de coordenadas N 7.741.974,151 m e E 279.204,286 m; 173°46'10,83" e 243,80 m até o vértice V1044, de coordenadas N 7.741.731,792 m e E 279.230,745 m; 142°00'59,41" e 98,02 m até o vértice V1045, de coordenadas N 7.741.654,533 m e E 279.291,070 m; 157°53'45,22" e 153,43 m até o vértice V1046, de coordenadas N 7.741.512,376 m e E 279.348,806 m; 157°26'35,22" e 176,36 m até o vértice V1047, de coordenadas N 7.741.349,503 m e E 279.416,460 m; 157°26'35,22" e 61,28 m até o vértice V1048, de coordenadas N 7.741.292,912 m e E 279.439,966 m; 256°54'33,12" e 8,86 m até o vértice V1049, de coordenadas N 7.741.290,905 m e E 279.431,335 m; 264°14'12,41" e 65,16 m até o vértice V1050, de coordenadas N 7.741.284,361 m e E 279.366,503 m; 287°03'27,81" e 54,75 m até o vértice V1051, de coordenadas N 7.741.300,421 m e E 279.314,162 m; 202°58'46,69" e 102,08 m até o vértice V1052, de coordenadas N 7.741.206,445 m e E 279.274,311 m; 182°57'38,64" e 34,54 m até o vértice V1053, de coordenadas N 7.741.171,948 m e E 279.272,527 m; 132°01'53,58" e 41,49 m até o vértice V1054, de coordenadas N 7.741.144,171 m e E 279.303,342 m; 286°48'46,29" e 332,12 m até o vértice V1055, de coordenadas N 7.741.240,235 m e E 278.985,420 m; 21°16'39,30" e 59,02 m até o vértice V1056, de coordenadas N 7.741.295,235 m e E 279.006,839 m; 291°32'19,02" e 22,19 m até o vértice V1057, de coordenadas N 7.741.303,380 m e E 278.986,203 m; 22°47'31,63" e 117,98 m até o vértice V1058, de coordenadas N 7.741.412,144 m e E 279.031,906 m; 0°13'56,47" e 114,77 m até o vértice V1059, de coordenadas N 7.741.526,908 m e E 279.032,371 m; 294°09'59,06" e 139,80 m até o vértice V1060, de coordenadas N 7.741.584,141 m e E 278.904,821 m; 15°40'28,33" e 149,19 m até o vértice V1061, de coordenadas N 7.741.727,786 m e E 278.945,128 m; 17°08'30,64" e 67,64 m até o vértice V1062, de coordenadas N 7.741.792,419 m e E 278.965,064 m; 279°57'02,24" e 58,52 m até o vértice V1063, de coordenadas N 7.741.802,531 m e E 278.907,425 m; 277°12'37,10" e 68,81 m até o vértice V1064, de coordenadas N 7.741.811,167 m e E 278.839,161 m; 295°12'37,50" e 129,55 m até o vértice V1029, de coordenadas N 7.741.866,346 m e E 278.721,954 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "VILA BARBOSA"

ÁREA: 82.461,91 m² (8,25 ha)

PERÍMETRO: 1.405,16 m



Protocolo: 207

Documento di

Identificador: 66a5d53441ce57e98e26acba5f4da256

Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003100350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Assinatura em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1065, de coordenadas N 7.741.866,346 m e E 278.721,954 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°57'59,62" e 81,51 m até o vértice V1066, de coordenadas N 7.741.847,965 m e E 278.642,547 m; 343°52'49,89" e 125,17 m até o vértice V1067, de coordenadas N 7.741.968,214 m e E 278.607,795 m; 34°05'11,59" e 82,94 m até o vértice V1068, de coordenadas N 7.742.036,902 m e E 278.654,277 m; 10°13'54,84" e 59,97 m até o vértice V1069, de coordenadas N 7.742.095,916 m e E 278.664,929 m; 6°42'58,24" e 66,24 m até o vértice V1070, de coordenadas N 7.742.161,702 m e E 278.672,676 m; 42°07'32,17" e 148,70 m até o vértice V1071, de coordenadas N 7.742.271,990 m e E 278.772,418 m; 93°29'42,22" e 222,17 m até o vértice V1072, de coordenadas N 7.742.258,446 m e E 278.994,176 m; 184°15'09,66" e 199,71 m até o vértice V1073, de coordenadas N 7.742.059,288 m e E 278.979,366 m; 273°04'55,85" e 208,82 m até o vértice V1074, de coordenadas N 7.742.070,515 m e E 278.770,853 m; 193°28'07,63" e 209,94 m até o vértice V1065, de coordenadas N 7.741.866,346 m e E 278.721,954 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "BRAMBILA"

ÁREA: 1.747.140,57 m² (174,71 ha)

PERÍMETRO: 5.534,57 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1075, de coordenadas N 7.747.454,048 m e E 281.909,111 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°32'45,41" e 198,27 m até o vértice V1076, de coordenadas N 7.747.255,784 m e E 281.910,682 m; 189°06'02,59" e 448,96 m até o vértice V1077, de coordenadas N 7.746.812,475 m e E 281.839,670 m; 268°06'43,09" e 159,80 m até o vértice V1078, de coordenadas N 7.746.807,210 m e E 281.679,958 m; 210°57'18,22" e 191,07 m até o vértice V1079, de coordenadas N 7.746.643,350 m e E 281.581,676 m; 230°54'56,44" e 152,57 m até o vértice V1080, de coordenadas N 7.746.547,159 m e E 281.463,247 m; 155°39'43,95" e 339,12 m até o vértice V1081, de coordenadas N 7.746.238,178 m e E 281.603,003 m; 247°41'31,98" e 911,73 m até o vértice V1082, de coordenadas N 7.745.892,102 m e E 280.759,510 m; 322°30'43,72" e 274,76 m até o vértice V1083, de coordenadas N 7.746.110,119 m e E 280.592,293 m; 326°49'10,17" e 176,24 m até o vértice V1084, de coordenadas N 7.746.257,625 m e E 280.495,839 m; 7°10'47,96" e 649,89 m até o vértice V1085, de coordenadas N 7.746.902,416 m e E



280.577,066 m; 358°15'52,98" e 190,06 m até o vértice V1086, de coordenadas N 7.747.092,387 m e E 280.571,311 m; 353°46'27,02" e 117,11 m até o vértice V1087, de coordenadas N 7.747.208,804 m e E 280.558,611 m; 10°24'23,23" e 178,31 m até o vértice V1088, de coordenadas N 7.747.384,182 m e E 280.590,820 m; 27°01'57,77" e 99,14 m até o vértice V1089, de coordenadas N 7.747.472,495 m e E 280.635,881 m; 84°37'11,35" e 424,75 m até o vértice V1090, de coordenadas N 7.747.512,321 m e E 281.058,760 m; 61°43'37,04" e 84,39 m até o vértice V1091, de coordenadas N 7.747.552,295 m e E 281.133,083 m; 28°59'16,15" e 97,06 m até o vértice V1092, de coordenadas N 7.747.637,200 m e E 281.180,123 m; 5°41'48,21" e 75,10 m até o vértice V1093, de coordenadas N 7.747.711,929 m e E 281.187,577 m; 109°40'02,19" e 766,23 m até o vértice V1075, de coordenadas N 7.747.454,048 m e E 281.909,111 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "CHÁCARAS CALIFÓRNIA"

ÁREA: 294.371,86 m² (29,44 ha)

PERÍMETRO: 4.444,74 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1094, de coordenadas N 7.744.681,548 m e E 282.680,832 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°55'02,52" e 37,71 m até o vértice V1095, de coordenadas N 7.744.682,918 m e E 282.718,517 m; 77°45'27,70" e 47,64 m até o vértice V1096, de coordenadas N 7.744.693,021 m e E 282.765,077 m; 186°52'55,37" e 2,24 m até o vértice V1097, de coordenadas N 7.744.690,794 m e E 282.764,808 m; 186°12'56,29" e 38,53 m até o vértice V1098, de coordenadas N 7.744.652,490 m e E 282.760,636 m; 179°49'22,00" e 80,19 m até o vértice V1099, de coordenadas N 7.744.572,296 m e E 282.760,884 m; 174°10'10,50" e 113,30 m até o vértice V1100, de coordenadas N 7.744.459,584 m e E 282.772,394 m; 94°34'32,61" e 100,49 m até o vértice V1101, de coordenadas N 7.744.451,567 m e E 282.872,565 m; 90°13'36,99" e 250,50 m até o vértice V1102, de coordenadas N 7.744.450,575 m e E 283.123,060 m; 88°59'01,70" e 85,78 m até o vértice V1103, de coordenadas N 7.744.452,096 m e E 283.208,829 m; 75°39'19,78" e 2,99 m até o vértice V1104, de coordenadas N 7.744.452,837 m e E 283.211,729 m; 142°18'20,15" e 8,35 m até o vértice V1105, de coordenadas N 7.744.446,231 m e E 283.216,834 m; 142°18'20,15" e 34,57 m até o vértice V1106, de coordenadas N 7.744.418,878 m e E 283.237,970 m; 114°18'16,92" e 46,31 m até o vértice V1107, de coordenadas N 7.744.399,818 m e E 283.280,174 m; 114°18'16,92" e 68,47 m até o vértice V1108, de coordenadas N 7.744.371,639 m e E 283.342,571 m; 148°37'27,30" e 31,37 m até o vértice V1109, de coordenadas N 7.744.344,853 m e E 283.358,906 m; 148°37'27,30" e 24,39 m até o vértice V1110, de coordenadas N 7.744.324,028 m e E



283.371,605 m; 102°48'15,58" e 20,68 m até o vértice V1111, de coordenadas N 7.744.319,446 m e E 283.391,767 m; 228°35'35,03" e 237,19 m até o vértice V1112, de coordenadas N 7.744.162,570 m e E 283.213,870 m; 328°26'45,26" e 6,33 m até o vértice V1113, de coordenadas N 7.744.167,960 m e E 283.210,560 m; 237°09'09,58" e 80,14 m até o vértice V1114, de coordenadas N 7.744.124,490 m e E 283.143,230 m; 232°43'42,41" e 75,03 m até o vértice V1115, de coordenadas N 7.744.079,050 m e E 283.083,520 m; 233°24'42,01" e 83,43 m até o vértice V1116, de coordenadas N 7.744.029,320 m e E 283.016,530 m; 233°47'01,60" e 62,23 m até o vértice V1117, de coordenadas N 7.743.992,550 m e E 282.966,320 m; 238°05'38,40" e 104,50 m até o vértice V1118, de coordenadas N 7.743.937,320 m e E 282.877,610 m; 236°00'53,61" e 85,64 m até o vértice V1119, de coordenadas N 7.743.889,450 m e E 282.806,600 m; 6°08'02,45" e 309,95 m até o vértice V1120, de coordenadas N 7.744.197,630 m e E 282.839,720 m; 68°10'16,65" e 262,06 m até o vértice V1121, de coordenadas N 7.744.295,072 m e E 283.082,988 m; 296°37'17,27" e 8,40 m até o vértice V1122, de coordenadas N 7.744.298,836 m e E 283.075,479 m; 296°37'17,27" e 156,13 m até o vértice V1123, de coordenadas N 7.744.368,798 m e E 282.935,898 m; 295°22'39,88" e 82,23 m até o vértice V1124, de coordenadas N 7.744.404,041 m e E 282.861,603 m; 286°31'04,13" e 24,01 m até o vértice V1125, de coordenadas N 7.744.410,867 m e E 282.838,584 m; 299°13'54,64" e 74,77 m até o vértice V1126, de coordenadas N 7.744.447,380 m e E 282.773,338 m; 250°31'12,13" e 847,39 m até o vértice V1127, de coordenadas N 7.744.164,796 m e E 281.974,459 m; 40°39'00,36" e 364,82 m até o vértice V1128, de coordenadas N 7.744.441,587 m e E 282.212,118 m; 70°12'23,16" e 519,87 m até o vértice V1129, de coordenadas N 7.744.617,631 m e E 282.701,270 m; 342°16'01,98" e 67,10 m até o vértice V1094, de coordenadas N 7.744.681,548 m e E 282.680,832 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "PARAÍSO"

ÁREA: 263.702,36 m² (26,37 ha)

PERÍMETRO: 2.391,63 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1130, de coordenadas N 7.742.536,700 m e E 282.592,039 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°20'28,79" e 314,43 m até o vértice V1131, de coordenadas N 7.742.849,012 m e E 282.555,579 m; 348°37'50,57" e 253,80 m até o vértice V1132, de coordenadas N 7.743.097,834 m e E 282.505,547 m; 85°32'02,70" e 283,78 m até o vértice V1133, de coordenadas N 7.743.119,931 m e E 282.788,468 m; 187°06'59,04" e 102,82 m até o vértice V1134, de coordenadas N 7.743.017,902 m e E 282.775,730 m; 134°01'26,52" e 127,83 m



até o vértice V1135, de coordenadas N 7.742.929,062 m e E 282.867,648 m; 72°03'27,19" e 175,21 m até o vértice V1136, de coordenadas N 7.742.983,037 m e E 283.034,336 m; 144°34'58,60" e 87,66 m até o vértice V1137, de coordenadas N 7.742.911,600 m e E 283.085,136 m; 164°10'10,13" e 304,08 m até o vértice V1138, de coordenadas N 7.742.619,049 m e E 283.168,088 m; 344°10'10,13" e 33,70 m até o vértice V1139, de coordenadas N 7.742.651,467 m e E 283.158,896 m; 239°40'49,97" e 239,63 m até o vértice V1140, de coordenadas N 7.742.530,499 m e E 282.952,046 m; 235°28'24,10" e 114,50 m até o vértice V1141, de coordenadas N 7.742.465,603 m e E 282.857,715 m; 336°04'53,01" e 137,23 m até o vértice V1142, de coordenadas N 7.742.591,048 m e E 282.802,076 m; 255°29'33,49" e 216,95 m até o vértice V1130, de coordenadas N 7.742.536,700 m e E 282.592,039 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "VILA DORDENONI"

ÁREA: 162.139,32 m² (16,21 ha)

PERÍMETRO: 1.851,20 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1143, de coordenadas N 7.742.536,700 m e E 282.592,039 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°29'33,49" e 216,95 m até o vértice V1144, de coordenadas N 7.742.591,048 m e E 282.802,076 m; 156°04'53,01" e 137,23 m até o vértice V1145, de coordenadas N 7.742.465,603 m e E 282.857,715 m; 191°33'10,03" e 133,40 m até o vértice V1146, de coordenadas N 7.742.334,908 m e E 282.830,999 m; 257°32'48,64" e 105,49 m até o vértice V1147, de coordenadas N 7.742.312,161 m e E 282.727,993 m; 254°46'41,60" e 423,05 m até o vértice V1148, de coordenadas N 7.742.201,087 m e E 282.319,787 m; 345°15'23,17" e 63,03 m até o vértice V1149, de coordenadas N 7.742.262,037 m e E 282.303,748 m; 302°25'15,83" e 70,30 m até o vértice V1150, de coordenadas N 7.742.299,730 m e E 282.244,402 m; 293°50'19,46" e 37,70 m até o vértice V1151, de coordenadas N 7.742.314,968 m e E 282.209,917 m; 277°46'06,87" e 111,21 m até o vértice V1152, de coordenadas N 7.742.330,000 m e E 282.099,730 m; 28°22'14,42" e 68,27 m até o vértice V1153, de coordenadas N 7.742.390,070 m e E 282.132,170 m; 64°56'28,83" e 155,74 m até o vértice V1154, de coordenadas N 7.742.456,034 m e E 282.273,252 m; 75°47'59,31" e 328,83 m até o vértice V1143, de coordenadas N 7.742.536,700 m e E 282.592,039 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.



=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "CAMPO VERDE"

ÁREA: 708.902,74 m² (70,89 ha)

PERÍMETRO: 3.617,24 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1155, de coordenadas N 7.742.651,467 m e E 283.158,896 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°10'10,13" e 33,70 m até o vértice V1156, de coordenadas N 7.742.619,049 m e E 283.168,088 m; 164°10'10,13" e 432,17 m até o vértice V1157, de coordenadas N 7.742.203,272 m e E 283.285,981 m; 164°09'21,27" e 654,49 m até o vértice V1158, de coordenadas N 7.741.573,650 m e E 283.464,669 m; 249°47'54,79" e 441,35 m até o vértice V1159, de coordenadas N 7.741.421,243 m e E 283.050,472 m; 249°49'20,69" e 272,57 m até o vértice V1160, de coordenadas N 7.741.327,224 m e E 282.794,627 m; 250°27'21,04" e 126,13 m até o vértice V1161, de coordenadas N 7.741.285,029 m e E 282.675,765 m; 351°08'13,62" e 239,44 m até o vértice V1162, de coordenadas N 7.741.521,612 m e E 282.638,874 m; 348°01'56,60" e 119,90 m até o vértice V1163, de coordenadas N 7.741.638,902 m e E 282.614,013 m; 3°12'43,96" e 59,04 m até o vértice V1164, de coordenadas N 7.741.697,847 m e E 282.617,321 m; 29°49'12,26" e 37,90 m até o vértice V1165, de coordenadas N 7.741.730,728 m e E 282.636,167 m; 38°50'41,39" e 58,18 m até o vértice V1166, de coordenadas N 7.741.776,040 m e E 282.672,657 m; 24°01'35,42" e 36,44 m até o vértice V1167, de coordenadas N 7.741.809,322 m e E 282.687,494 m; 0°17'43,21" e 77,79 m até o vértice V1168, de coordenadas N 7.741.887,113 m e E 282.687,895 m; 10°43'19,09" e 68,97 m até o vértice V1169, de coordenadas N 7.741.954,880 m e E 282.700,726 m; 27°10'52,00" e 50,04 m até o vértice V1170, de coordenadas N 7.741.999,390 m e E 282.723,583 m; 7°57'02,78" e 72,47 m até o vértice V1171, de coordenadas N 7.742.071,167 m e E 282.733,607 m; 357°50'26,48" e 61,19 m até o vértice V1172, de coordenadas N 7.742.132,318 m e E 282.731,302 m; 12°48'15,36" e 58,80 m até o vértice V1173, de coordenadas N 7.742.189,659 m e E 282.744,334 m; 350°12'13,64" e 56,56 m até o vértice V1174, de coordenadas N 7.742.245,396 m e E 282.734,710 m; 354°15'19,22" e 67,10 m até o vértice V1175, de coordenadas N 7.742.312,161 m e E 282.727,993 m; 77°32'48,64" e 9,22 m até o vértice V1176, de coordenadas N 7.742.314,148 m e E 282.736,992 m; 77°32'48,64" e 96,27 m até o vértice V1177, de coordenadas N 7.742.334,908 m e E 282.830,999 m; 11°33'10,03" e 133,40 m até o vértice V1178, de coordenadas N 7.742.465,603 m e E 282.857,715 m; 55°28'24,10" e 114,50 m até o vértice V1179, de coordenadas N 7.742.530,499 m e E 282.952,046 m; 59°40'49,97" e 239,63 m até o vértice V1155, de coordenadas N 7.742.651,467 m e E 283.158,896 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.



=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "BELA VISTA"

ÁREA: 963.121,09 m² (96,31 ha)

PERÍMETRO: 4.636,95 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1180, de coordenadas N 7.742.312,161 m e E 282.727,993 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°15'19,22" e 67,10 m até o vértice V1181, de coordenadas N 7.742.245,396 m e E 282.734,710 m; 170°12'13,64" e 56,56 m até o vértice V1182, de coordenadas N 7.742.189,659 m e E 282.744,334 m; 192°48'15,36" e 58,80 m até o vértice V1183, de coordenadas N 7.742.132,318 m e E 282.731,302 m; 177°50'26,48" e 61,19 m até o vértice V1184, de coordenadas N 7.742.071,167 m e E 282.733,607 m; 187°57'02,78" e 72,47 m até o vértice V1185, de coordenadas N 7.741.999,390 m e E 282.723,583 m; 207°10'52,00" e 50,04 m até o vértice V1186, de coordenadas N 7.741.954,880 m e E 282.700,726 m; 190°43'19,09" e 68,97 m até o vértice V1187, de coordenadas N 7.741.887,113 m e E 282.687,895 m; 180°17'43,21" e 77,79 m até o vértice V1188, de coordenadas N 7.741.809,322 m e E 282.687,494 m; 204°01'35,42" e 36,44 m até o vértice V1189, de coordenadas N 7.741.776,040 m e E 282.672,657 m; 218°50'41,39" e 58,18 m até o vértice V1190, de coordenadas N 7.741.730,728 m e E 282.636,167 m; 209°49'12,26" e 37,90 m até o vértice V1191, de coordenadas N 7.741.697,847 m e E 282.617,321 m; 313°28'31,36" e 74,60 m até o vértice V1192, de coordenadas N 7.741.749,173 m e E 282.563,187 m; 293°28'53,01" e 53,34 m até o vértice V1193, de coordenadas N 7.741.770,426 m e E 282.514,267 m; 283°15'59,33" e 50,67 m até o vértice V1194, de coordenadas N 7.741.782,054 m e E 282.464,945 m; 305°26'44,56" e 29,04 m até o vértice V1195, de coordenadas N 7.741.798,896 m e E 282.441,287 m; 268°36'54,35" e 182,50 m até o vértice V1196, de coordenadas N 7.741.794,485 m e E 282.258,837 m; 257°56'57,17" e 145,97 m até o vértice V1197, de coordenadas N 7.741.764,010 m e E 282.116,085 m; 252°17'34,47" e 279,50 m até o vértice V1198, de coordenadas N 7.741.679,000 m e E 281.849,829 m; 258°50'24,20" e 240,33 m até o vértice V1199, de coordenadas N 7.741.632,486 m e E 281.614,048 m; 224°20'29,24" e 197,36 m até o vértice V1200, de coordenadas N 7.741.491,338 m e E 281.476,108 m; 265°05'35,22" e 336,60 m até o vértice V1201, de coordenadas N 7.741.462,547 m e E 281.140,745 m; 7°35'11,58" e 25,22 m até o vértice V1202, de coordenadas N 7.741.487,542 m e E 281.144,074 m; 350°07'57,60" e 164,34 m até o vértice V1203, de coordenadas N 7.741.649,449 m e E 281.115,912 m; 1°16'26,74" e 126,32 m até o vértice V1204, de coordenadas N 7.741.775,735 m e E 281.118,721 m; 347°55'55,54" e 100,83 m até o vértice V1205, de coordenadas N 7.741.874,339 m e E 281.097,639 m; 329°49'35,73" e 103,84 m até o vértice V1206, de coordenadas N 7.741.964,113 m e E 281.045,445 m; 45°55'35,79" e 143,67 m até o vértice V1207, de coordenadas N



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Protocolo: 207

Documento digitalizado em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 66a5d53441ce57e98e26acba5f4da256

7.742.064,045 m e E 281.148,662 m; 50°32'36,48" e 180,38 m até o vértice V1208, de coordenadas N 7.742.178,677 m e E 281.287,937 m; 73°16'22,08" e 481,55 m até o vértice V1209, de coordenadas N 7.742.317,275 m e E 281.749,114 m; 79°02'54,29" e 155,62 m até o vértice V1210, de coordenadas N 7.742.346,840 m e E 281.901,900 m; 78°35'20,23" e 81,12 m até o vértice V1211, de coordenadas N 7.742.362,890 m e E 281.981,420 m; 126°51'54,32" e 71,51 m até o vértice V1212, de coordenadas N 7.742.319,990 m e E 282.038,630 m; 80°41'45,23" e 61,91 m até o vértice V1213, de coordenadas N 7.742.330,000 m e E 282.099,730 m; 97°46'06,87" e 111,21 m até o vértice V1214, de coordenadas N 7.742.314,968 m e E 282.209,917 m; 113°50'19,46" e 37,70 m até o vértice V1215, de coordenadas N 7.742.299,730 m e E 282.244,402 m; 122°25'15,83" e 70,30 m até o vértice V1216, de coordenadas N 7.742.262,037 m e E 282.303,748 m; 165°15'23,17" e 63,03 m até o vértice V1217, de coordenadas N 7.742.201,087 m e E 282.319,787 m; 74°46'41,60" e 423,05 m até o vértice V1180, de coordenadas N 7.742.312,161 m e E 282.727,993 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "BOA VISTA"

ÁREA: 903.589,44 m² (90,36 ha)

PERÍMETRO: 4.193,86 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1218, de coordenadas N 7.741.179,529 m e E 282.350,257 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°26'21,00" e 318,95 m até o vértice V1219, de coordenadas N 7.741.062,319 m e E 282.053,628 m; 257°52'16,01" e 484,16 m até o vértice V1220, de coordenadas N 7.740.960,591 m e E 281.580,272 m; 279°45'02,52" e 582,78 m até o vértice V1221, de coordenadas N 7.741.059,292 m e E 281.005,907 m; 47°15'40,11" e 29,46 m até o vértice V1222, de coordenadas N 7.741.079,288 m e E 281.027,547 m; 26°32'31,85" e 29,80 m até o vértice V1223, de coordenadas N 7.741.105,950 m e E 281.040,865 m; 17°48'07,28" e 49,00 m até o vértice V1224, de coordenadas N 7.741.152,607 m e E 281.055,846 m; 17°20'17,48" e 27,93 m até o vértice V1225, de coordenadas N 7.741.179,269 m e E 281.064,170 m; 32°42'30,58" e 27,73 m até o vértice V1226, de coordenadas N 7.741.202,598 m e E 281.079,152 m; 41°57'32,70" e 22,41 m até o vértice V1227, de coordenadas N 7.741.219,261 m e E 281.094,134 m; 47°41'51,72" e 24,76 m até o vértice V1228, de coordenadas N 7.741.235,924 m e E 281.112,446 m; 29°43'13,47" e 26,86 m até o vértice V1229, de coordenadas N 7.741.259,253 m e E 281.125,763 m; 10°36'31,05" e 27,13 m até o vértice V1230, de coordenadas N 7.741.285,914 m e E 281.130,757 m; 359°59'60,00" e 31,66 m até o vértice V1231, de coordenadas N 7.741.317,575 m e E 281.130,757 m; 345°58'41,22" e 20,61 m até o vértice V1232,



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 207

Documento di

Identificador: 66a5d53441ce57e98e26acba5f4da256

de coordenadas N 7.741.337,571 m e E 281.125,763 m; 337°23'59,40" e 21,66 m até o vértice V1233, de coordenadas N 7.741.357,567 m e E 281.117,439 m; 359°59'60,00" e 15,00 m até o vértice V1234, de coordenadas N 7.741.372,565 m e E 281.117,439 m; 39°15'38,75" e 23,67 m até o vértice V1235, de coordenadas N 7.741.390,895 m e E 281.132,421 m; 36°50'33,31" e 33,31 m até o vértice V1236, de coordenadas N 7.741.417,555 m e E 281.152,397 m; 348°42'06,62" e 16,99 m até o vértice V1237, de coordenadas N 7.741.434,219 m e E 281.149,068 m; 343°37'36,95" e 29,52 m até o vértice V1238, de coordenadas N 7.741.462,547 m e E 281.140,745 m; 85°05'35,22" e 336,60 m até o vértice V1239, de coordenadas N 7.741.491,338 m e E 281.476,108 m; 44°20'29,24" e 197,36 m até o vértice V1240, de coordenadas N 7.741.632,486 m e E 281.614,048 m; 78°50'24,20" e 240,33 m até o vértice V1241, de coordenadas N 7.741.679,000 m e E 281.849,829 m; 72°17'34,47" e 279,50 m até o vértice V1242, de coordenadas N 7.741.764,010 m e E 282.116,085 m; 77°56'57,17" e 145,97 m até o vértice V1243, de coordenadas N 7.741.794,485 m e E 282.258,837 m; 88°36'54,35" e 182,50 m até o vértice V1244, de coordenadas N 7.741.798,896 m e E 282.441,287 m; 125°26'44,56" e 29,04 m até o vértice V1245, de coordenadas N 7.741.782,054 m e E 282.464,945 m; 103°15'59,33" e 50,67 m até o vértice V1246, de coordenadas N 7.741.770,426 m e E 282.514,267 m; 113°28'53,01" e 53,34 m até o vértice V1247, de coordenadas N 7.741.749,173 m e E 282.563,187 m; 133°28'31,36" e 74,60 m até o vértice V1248, de coordenadas N 7.741.697,847 m e E 282.617,321 m; 183°12'43,96" e 59,04 m até o vértice V1249, de coordenadas N 7.741.638,902 m e E 282.614,013 m; 168°01'56,60" e 119,90 m até o vértice V1250, de coordenadas N 7.741.521,612 m e E 282.638,874 m; 171°08'13,62" e 239,44 m até o vértice V1251, de coordenadas N 7.741.285,029 m e E 282.675,765 m; 252°02'30,84" e 342,18 m até o vértice V1218, de coordenadas N 7.741.179,529 m e E 282.350,257 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "CAXIXE"

ÁREA: 626.252,20 m² (62,63 ha)

PERÍMETRO: 3.930,83 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1252, de coordenadas N 7.741.285,029 m e E 282.675,765 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 70°27'21,04" e 126,13 m até o vértice V1253, de coordenadas N 7.741.327,224 m e E 282.794,627 m; 175°32'49,87" e 51,97 m até o vértice V1254, de coordenadas N 7.741.275,412 m e E 282.798,662 m; 177°08'15,34" e 317,90 m até o vértice V1255, de coordenadas N 7.740.957,912 m e E 282.814,537 m; 183°18'03,36" e 156,23 m até o vértice V1256,



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Protocolo: 207

Documento di

Identificador: 66a5c53441ce57e98e26acba5f4da256

de coordenadas N 7.740.801,939 m e E 282.805,541 m; 174°32'16,75" e 189,44 m até o vértice V1257, de coordenadas N 7.740.613,357 m e E 282.823,573 m; 155°25'58,18" e 20,36 m até o vértice V1258, de coordenadas N 7.740.594,836 m e E 282.832,040 m; 180°00'00,00" e 24,87 m até o vértice V1259, de coordenadas N 7.740.569,965 m e E 282.832,040 m; 197°30'47,08" e 43,01 m até o vértice V1260, de coordenadas N 7.740.528,953 m e E 282.819,098 m; 256°02'12,75" e 82,21 m até o vértice V1261, de coordenadas N 7.740.509,117 m e E 282.739,321 m; 183°22'58,82" e 81,54 m até o vértice V1262, de coordenadas N 7.740.427,716 m e E 282.734,510 m; 198°40'48,54" e 88,89 m até o vértice V1263, de coordenadas N 7.740.343,509 m e E 282.706,039 m; 205°10'39,13" e 207,36 m até o vértice V1264, de coordenadas N 7.740.155,846 m e E 282.617,822 m; 192°01'50,15" e 100,04 m até o vértice V1265, de coordenadas N 7.740.058,005 m e E 282.596,971 m; 198°36'13,23" e 173,43 m até o vértice V1266, de coordenadas N 7.739.893,633 m e E 282.541,642 m; 297°42'50,59" e 298,11 m até o vértice V1267, de coordenadas N 7.740.032,272 m e E 282.277,731 m; 330°46'19,01" e 99,36 m até o vértice V1268, de coordenadas N 7.740.118,985 m e E 282.229,213 m; 284°31'27,23" e 169,70 m até o vértice V1269, de coordenadas N 7.740.161,544 m e E 282.064,937 m; 344°39'22,44" e 151,62 m até o vértice V1270, de coordenadas N 7.740.307,755 m e E 282.024,818 m; 72°59'54,70" e 195,11 m até o vértice V1271, de coordenadas N 7.740.364,806 m e E 282.211,404 m; 343°14'59,05" e 277,57 m até o vértice V1272, de coordenadas N 7.740.630,596 m e E 282.131,409 m; 71°03'50,16" e 143,50 m até o vértice V1273, de coordenadas N 7.740.677,163 m e E 282.267,140 m; 43°17'06,25" e 250,06 m até o vértice V1274, de coordenadas N 7.740.859,196 m e E 282.438,590 m; 4°58'27,44" e 92,91 m até o vértice V1275, de coordenadas N 7.740.951,759 m e E 282.446,647 m; 337°03'44,41" e 247,33 m até o vértice V1276, de coordenadas N 7.741.179,529 m e E 282.350,257 m; 72°02'30,84" e 342,18 m até o vértice V1252, de coordenadas N 7.741.285,029 m e E 282.675,765 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "BERGAMIM"

ÁREA: 1.076.906,56 m² (107,69 ha)

PERÍMETRO: 6.817,90 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1277, de coordenadas N 7.740.528,953 m e E 282.819,098 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°56'59,60" e 446,22 m até o vértice V1278, de coordenadas N 7.740.568,233 m e E 283.263,588 m; 164°52'23,90" e 317,94 m até o vértice V1279, de coordenadas N 7.740.261,311 m e E 283.346,555 m; 164°50'08,18" e 336,05 m até o vértice V1280, de coordenadas N



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Protocolo: 207

Documento di

Identificador: 66a5d53441ce57e98e26acba5f4da256

7.739.936,965 m e E 283.434,462 m; 90°50'24,82" e 72,59 m até o vértice V1281, de coordenadas N 7.739.935,900 m e E 283.507,045 m; 66°05'31,45" e 177,80 m até o vértice V1282, de coordenadas N 7.740.007,956 m e E 283.669,587 m; 57°39'49,79" e 121,45 m até o vértice V1283, de coordenadas N 7.740.072,919 m e E 283.772,205 m; 89°58'48,56" e 291,51 m até o vértice V1284, de coordenadas N 7.740.073,020 m e E 284.063,717 m; 100°55'21,27" e 87,43 m até o vértice V1285, de coordenadas N 7.740.056,454 m e E 284.149,559 m; 357°16'59,02" e 193,76 m até o vértice V1286, de coordenadas N 7.740.249,993 m e E 284.140,375 m; 63°07'28,87" e 186,01 m até o vértice V1287, de coordenadas N 7.740.334,079 m e E 284.306,294 m; 20°33'47,74" e 144,71 m até o vértice V1288, de coordenadas N 7.740.469,572 m e E 284.357,123 m; 94°11'21,14" e 252,47 m até o vértice V1289, de coordenadas N 7.740.451,129 m e E 284.608,919 m; 211°21'43,17" e 78,48 m até o vértice V1290, de coordenadas N 7.740.384,116 m e E 284.568,075 m; 165°43'25,98" e 134,91 m até o vértice V1291, de coordenadas N 7.740.253,372 m e E 284.601,344 m; 157°59'19,38" e 418,66 m até o vértice V1292, de coordenadas N 7.739.865,227 m e E 284.758,253 m; 262°56'42,76" e 265,91 m até o vértice V1293, de coordenadas N 7.739.832,569 m e E 284.494,360 m; 272°59'48,58" e 243,36 m até o vértice V1294, de coordenadas N 7.739.845,292 m e E 284.251,329 m; 293°50'57,49" e 168,54 m até o vértice V1295, de coordenadas N 7.739.913,437 m e E 284.097,185 m; 246°15'48,10" e 126,28 m até o vértice V1296, de coordenadas N 7.739.862,605 m e E 283.981,588 m; 272°50'22,69" e 70,89 m até o vértice V1297, de coordenadas N 7.739.866,117 m e E 283.910,786 m; 299°10'50,90" e 93,34 m até o vértice V1298, de coordenadas N 7.739.911,625 m e E 283.829,294 m; 244°34'23,25" e 214,45 m até o vértice V1299, de coordenadas N 7.739.819,550 m e E 283.635,618 m; 254°46'50,97" e 145,89 m até o vértice V1300, de coordenadas N 7.739.781,251 m e E 283.494,841 m; 292°01'11,74" e 79,53 m até o vértice V1301, de coordenadas N 7.739.811,070 m e E 283.421,109 m; 276°52'25,62" e 69,53 m até o vértice V1302, de coordenadas N 7.739.819,392 m e E 283.352,080 m; 272°39'17,14" e 114,94 m até o vértice V1303, de coordenadas N 7.739.824,715 m e E 283.237,263 m; 195°08'33,00" e 143,92 m até o vértice V1304, de coordenadas N 7.739.685,795 m e E 283.199,668 m; 256°18'59,90" e 691,08 m até o vértice V1305, de coordenadas N 7.739.522,316 m e E 282.528,204 m; 347°46'18,35" e 112,54 m até o vértice V1306, de coordenadas N 7.739.632,303 m e E 282.504,368 m; 14°07'04,07" e 255,86 m até o vértice V1307, de coordenadas N 7.739.880,430 m e E 282.566,775 m; 297°42'50,59" e 28,39 m até o vértice V1308, de coordenadas N 7.739.893,633 m e E 282.541,642 m; 18°36'13,23" e 173,43 m até o vértice V1309, de coordenadas N 7.740.058,005 m e E 282.596,971 m; 12°01'50,15" e 100,04 m até o vértice V1310, de coordenadas N 7.740.155,846 m e E 282.617,822 m; 25°10'39,13" e 207,36 m até o vértice V1311, de coordenadas N 7.740.343,509 m e E 282.706,039 m; 18°40'48,54" e 88,89 m até o vértice V1312, de coordenadas N 7.740.427,716 m e E 282.734,510 m; 3°22'58,82" e 81,54 m até o vértice V1313, de coordenadas N 7.740.509,117 m e E 282.739,321 m; 76°02'12,75" e 82,21 m até o vértice V1277, de coordenadas N 7.740.528,953 m e E 282.819,098 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.



=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO "JARDINS DO HORIZONTE"

ÁREA: 511.613,68 m² (51,16 ha)

PERÍMETRO: 3.117,52 m

O perímetro do bairro descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°W, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1314, de coordenadas N 7.738.865,548 m e E 285.126,995 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°21'03,51" e 317,80 m até o vértice V1315, de coordenadas N 7.739.152,741 m e E 285.263,064 m; 24°50'55,51" e 223,07 m até o vértice V1316, de coordenadas N 7.739.355,159 m e E 285.356,803 m; 120°33'17,62" e 57,67 m até o vértice V1317, de coordenadas N 7.739.325,843 m e E 285.406,461 m; 111°49'16,82" e 68,92 m até o vértice V1318, de coordenadas N 7.739.300,224 m e E 285.470,444 m; 123°42'59,69" e 32,97 m até o vértice V1319, de coordenadas N 7.739.281,925 m e E 285.497,865 m; 137°13'52,25" e 67,30 m até o vértice V1320, de coordenadas N 7.739.232,517 m e E 285.543,568 m; 151°09'26,82" e 162,95 m até o vértice V1321, de coordenadas N 7.739.089,783 m e E 285.622,175 m; 135°01'43,11" e 72,42 m até o vértice V1322, de coordenadas N 7.739.038,545 m e E 285.673,361 m; 141°25'38,29" e 116,02 m até o vértice V1323, de coordenadas N 7.738.947,835 m e E 285.745,703 m; 169°46'39,92" e 69,54 m até o vértice V1324, de coordenadas N 7.738.879,404 m e E 285.758,043 m; 167°22'49,81" e 77,02 m até o vértice V1325, de coordenadas N 7.738.804,242 m e E 285.774,871 m; 165°19'26,16" e 97,41 m até o vértice V1326, de coordenadas N 7.738.710,009 m e E 285.799,550 m; 147°31'32,37" e 7,05 m até o vértice V1327, de coordenadas N 7.738.704,063 m e E 285.803,334 m; 262°08'45,01" e 104,30 m até o vértice V1328, de coordenadas N 7.738.689,810 m e E 285.700,012 m; 233°48'04,27" e 297,29 m até o vértice V1329, de coordenadas N 7.738.514,235 m e E 285.460,109 m; 233°40'05,73" e 71,60 m até o vértice V1330, de coordenadas N 7.738.471,813 m e E 285.402,424 m; 253°35'49,63" e 117,51 m até o vértice V1331, de coordenadas N 7.738.438,629 m e E 285.289,698 m; 216°31'52,98" e 86,41 m até o vértice V1332, de coordenadas N 7.738.369,198 m e E 285.238,262 m; 237°46'30,61" e 61,61 m até o vértice V1333, de coordenadas N 7.738.336,345 m e E 285.186,144 m; 284°38'05,69" e 189,54 m até o vértice V1334, de coordenadas N 7.738.384,234 m e E 285.002,754 m; 328°28'53,25" e 119,85 m até o vértice V1335, de coordenadas N 7.738.486,402 m e E 284.940,100 m; 299°56'55,98" e 47,36 m até o vértice V1336, de coordenadas N 7.738.510,046 m e E 284.899,062 m; 16°37'44,10" e 82,06 m até o vértice V1337, de coordenadas N 7.738.588,675 m e E 284.922,546 m; 5°00'13,63" e 59,77 m até o vértice V1338, de coordenadas N 7.738.648,222 m e E 284.927,759 m; 353°51'55,37" e 59,56 m até o vértice V1339, de coordenadas N 7.738.707,441 m e E 284.921,394 m; 359°43'02,26" e 32,82 m até o vértice V1340, de coordenadas N 7.738.740,261 m e E 284.921,232 m; 10°01'18,05" e 75,34 m até o vértice V1341, de coordenadas N 7.738.814,454 m e E 284.934,344 m; 12°46'30,36" e 67,54 m até o vértice V1342, de



coordenadas N 7.738.880,317 m e E 284.949,277 m; 23°30'25,70" e 79,78 m até o vértice V1343, de coordenadas N 7.738.953,474 m e E 284.981,097 m; 20°01'27,57" e 19,82 m até o vértice V1344, de coordenadas N 7.738.972,096 m e E 284.987,884 m; 127°26'57,10" e 175,23 m até o vértice V1314, de coordenadas N 7.738.865,548 m e E 285.126,995 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 207

Documento di

Identificador: 66a5d53441ce57e98e26acba5f4da256

que em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>